



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASaYQ4KEsu7uEq1VQJm&chave2=Ug8cwwspH.-ckGj5CvAIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 49657704987-SUELI MOHR|02825774910-CRISTIAN MOHR|21621993949-MAX HERMANN MOHR|94367108953-MICHELE MOHR KLEIS
90163591920-MAIKE MOHR FAUSTO DE SOUZA

MAX MOHR FILHO & CIA LTDA.

CNPJ/MF 82.660.861/0001-60

NIRE 42200106753

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL – 43ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MAX HERMANN MOHR, brasileiro, natural de Blumenau/SC, casado pelo regime de comunhão Universal de Bens, empresário, residente e domiciliado na Avenida Atlântica, nº 770, apto 302, CEP 88.330-006, Centro, na cidade de Balneário Camboriú/SC, portador da Carteira de Identidade nº 159.767-1, expedida pela SSP/SC, e inscrito no CPF nº 216.219.939-49;

SUELI MOHR, brasileira, natural de Blumenau/SC, casada pelo regime da comunhão Universal de Bens, empresária, residente e domiciliada na Avenida Atlântica, nº 770, apto 302, CEP 88.330-006, Centro, na cidade de Balneário Camboriú/SC, portadora da Carteira de Identidade nº 435.709-4, expedida pela SSP/SC, e inscrita no CPF nº 496.577.049-87;

CRISTIAN MOHR, brasileiro, natural de Blumenau/SC, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, nascido em 27/03/1982, administrador inscrito no CRA/SC nº 14.924, residente e domiciliado na Rua Chile, 264, apto 1501, Bairro Ponta Aguda, CEP 89050-040, Blumenau/SC portador da Carteira de Identidade nº 3.612.007, expedida pela SSP/SC, e inscrito no CPF nº 028.257.749-10;

MAIKE MOHR FAUSTO DE SOUZA, brasileira, natural de Blumenau/SC, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, nascida em 27/02/1975, arquiteta, residente e domiciliada na Rua Henrique Mayer, nº 280, sala 1.810, Centro, Joinville/SC, portadora da Carteira de Identidade nº 3.205.169, expedida pela SSP/SC e inscrita no CPF sob o nº 901.635.919-20; e

MICHELE MOHR KLEIS, brasileira, natural de Blumenau/SC, divorciada, nascida em 26/01/1978, servidora pública, residente e domiciliada na Rua Esteves Junior, nº 545, Bloco A, apto 603, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-130, portadora da Carteira de Identidade nº 3.439.034 expedida pela SSP/SC e inscrita no CPF sob o nº 943.671.089-53;

Max Mohr Filho & Cia Ltda – 43ª alteração contratual

Fl. 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/01/2021

Arquivamento 20202470687 Protocolo 202470687 de 21/12/2020 NIRE 42200106753

Nome da empresa MAX MOHR FILHO & CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 742219000604760

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício



05/01/2021

Únicos sócios da sociedade “**MAX MOHR FILHO & CIA. LTDA.**”, com sede na Rua Dr. Pedro Zimmermann, nº 65 A, Salto do Norte, Blumenau/SC, CEP 89.065-000, com seu contrato de constituição devidamente arquivado na JUCESC sob no 42200106753, por despacho em sessão de 12/11/1974, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.660.861/0001-60, resolvem, em comum acordo, alterar e consolidar o referido contrato social, conforme a seguir disposto.

I – ENCERRAMENTO, ABERTURA E ALTERAÇÃO DE OBJETO DE FILIAIS

I.a – Os sócios resolvem encerrar, neste ato, as atividades da filial situada em **São Bento do Sul/SC**, na Estrada Geral Fundão, nº 620, bairro Mato Preto, CEP 89.290-000, inscrita no CNPJ sob nº 82.660.861/0010-51, e NIRE 42900664155, com o objeto social de “*serviços de dosagem de massa de concreto e argamassa para construção; comércio atacadista de materiais de construção; comércio varejista de materiais de construção*”.

II.b – Por outro lado, os sócios aprovam a abertura de uma filial da sociedade, situada na Rodovia BR 101, s/n, bairro Alto Perequê, na cidade de Porto Belo/SC, CEP 88210-000, cujo objeto social será de “*serviços de dosagem de massa de concreto e argamassa para construção; comércio atacadista de materiais de construção; comércio varejista de materiais de construção*”, e que terá destacado da matriz o capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

II.c – Além disso, os sócios resolvem ajustar as atividades a serem exercidas pelas filiais, e, tendo em vista tais ajustes, bem como o encerramento e abertura de filiais acima aprovados, fica alterada a Cláusula 4ª do Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula 4ª – A sociedade possui filiais nas cidades abaixo descritas:

- a) **Blumenau/SC**, na Rua Victorio Furlan, nº 60, bairro Salto do Norte, CEP 89.065-100, inscrita no CNPJ sob nº 82.660.861/0008-37 e NIRE 42900624714, com o objeto social de: *serviços de dosagem de massa de concreto e argamassa para construção; comércio atacadista de materiais de construção; comércio varejista de materiais de construção, com destaque de capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).**

- b) **Indaial/SC**, na Rodovia BR 470, Km 68,5, nº 1.065, bairro Mulde, CEP 89.130-*



- 000, inscrita no CNPJ sob nº 82.660.861/0011-32 e NIRE 42900862488, com o objeto social de “serviços de dosagem de massa de concreto e argamassa para construção; comércio atacadista de materiais de construção; comércio varejista de materiais de construção”, com destaque de capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
- c) **Itajaí/SC**, na Rodovia BR 101, nº 7.385, Km 123, bairro Carvalho, CEP 88.307-750, inscrita no CNPJ sob nº 82.660.861/0006-75 e NIRE 42900487539, com o objeto social de “serviços de dosagem de massa de concreto e argamassa para construção; comércio atacadista de materiais de construção; comércio varejista de materiais de construção”, com destaque de capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
- d) **Jaraguá do Sul/SC**, na Rua Cesare Valentine, nº 355, bairro Três Rio do Sul, CEP 89.254-193, inscrita no CNPJ sob nº 82.660.861/0005-94 e NIRE 42900424553, com o objeto social de “serviços de dosagem de massa de concreto e argamassa para construção; comércio atacadista de materiais de construção, comércio varejista de materiais de construção”, com destaque de capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
- e) **Piçarras/SC**, na Avenida Takata s/n, bairro Nossa Senhora da Conceição, CEP 88.380-000, inscrita no CNPJ sob nº 82.660.861/0007-56 e NIRE 42900571963, com o objeto social de “serviços de dosagem de massa de concreto e argamassa para construção; comércio atacadista de materiais de construção; comércio varejista de materiais de construção”, com destaque de capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
- f) **São José/SC**, na BR 101, Km 201,5, s/n, bairro Serraria, CEP 88.115-100, inscrita no CNPJ nº 82.669.861/0014-85, NIRE 42901078667, com objeto social de: “serviços de dosagem de massa de concreto e argamassa para construção; comércio atacadista de materiais de construção; comércio varejista de materiais de construção”, com destaque de capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
- g) **Pinhais/PR**, na Rua João Goulart, 235, fundos, bairro Jardim Amélia, CEP 83.330-165, inscrita no CNPJ nº 82.660.861/0016-47, registrada na JUCEPAR sob NIRE sob nº 41901774433, com objeto social de: “serviços de dosagem de massa de concreto e argamassa para construção; comércio atacadista de materiais de construção; comércio varejista de materiais de construção”, com



destaque de capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

- h) **Joinville/SC**, na Rua Tupy, nº 497, bairro São Marcos, CEP 89.214-400, inscrita no CNPJ sob nº 82.660.861/0012-13, e NIRE 42900862496, com o objeto social de “serviços de dosagem de massa de concreto e argamassa para construção; comércio atacadista de materiais de construção; comércio varejista de materiais de construção”, com destaque de capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
- i) **Blumenau/SC**, na Rua 25 de agosto, nº 774, bairro Itoupava Norte, CEP 89.053-300, inscrita no CNPJ sob nº 82.660.861/0013-02, e NIRE 42900916219, com o objeto social de “preparação de documentos e serviços de apoio administrativo”, com destaque de capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
- j) **Porto Belo/SC**, na Rodovia BR 101, s/n, bairro Alto Perequê, na cidade de Porto Belo/SC, CEP 88210-000, cujo objeto social será de “serviços de dosagem de massa de concreto e argamassa para construção; comércio atacadista de materiais de construção; comércio varejista de materiais de construção”, com destaque de capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

II – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

II.a – A partir de **01/01/2021** o sócio **Max Hermann Mohr** deixará de exercer o cargo de administrador da sociedade. Assim, a administração da sociedade, a partir de **01/01/2021**, caberá isoladamente ao sócio **Cristian Mohr**, observados os limites estabelecidos no contrato social.

II.b – Em razão da alteração na administração da sociedade, a Cláusula 13ª, do Contrato Social, passará, em 01/01/2021, a vigorar com a seguinte redação:

*Cláusula 13ª – A sociedade será administrada isoladamente e por tempo indeterminado pelo sócio **CRISTIAN MOHR**, observados os limites estabelecidos nesta Cláusula.*

*Parágrafo Primeiro – Ao sócio administrador **CRISTIAN MOHR** compete:*

- a) *Movimentar contas da sociedade de qualquer natureza, em qualquer banco, assinando cheques, endossar cheques, emitir, endossar, aceitar e avalizar duplicatas, prestar caução de títulos e direitos creditórios, emitir letras de*



- câmbio, descontar e entregar para cobrança bancária, duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, assinando as propostas de borderôs, observado o limite máximo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) por operação, sendo que para os atos que ultrapassarem tal limite será necessária a anuência prévia dos sócios que representem a maioria do capital social; bem como assinar toda a correspondência da sociedade, inclusive a dirigida aos bancos;*
- b) Assinar contratos de empréstimos com estabelecimentos bancários, autarquias ou companhias de crédito, financiamento e investimentos até o limite de máximo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) por operação, sendo que (i) para os atos que ultrapassarem tal limite ou (ii) para as operações que impliquem em empenhar ou sob outra forma, gravar os bens móveis e imóveis da sociedade, será necessária a anuência prévia dos sócios que representem a maioria do capital social;*
 - c) Constituir procuradores, devendo ser especificados os atos e operações que poderão praticar, e a duração do mandato, exceto o judicial que poderá ser por prazo indeterminado;*
 - d) Praticar atos de aquisição bens móveis ou imóveis para a sociedade até o limite máximo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) por operação, sendo que para os atos que ultrapassarem tal limite será necessária a anuência prévia dos sócios que representem a maioria do capital social. Praticar quaisquer atos ou operações que impliquem em empenhar ou sob outra forma, gravar os bens móveis e imóveis da sociedade, desde que obtida a prévia e expressa anuência dos sócios que representem a maioria do capital social;*
 - e) Representar a sociedade ativa ou passivamente em juízo ou fora dele, inclusive perante quaisquer repartições públicas, federais, estaduais, municipais e respectivas autarquias e entidades para estatais e demais repartições;*
 - f) Assinar duplicatas, recibos, termos de responsabilidade, firmar contratos de prestação de serviços, inclusive transigir, disputar e renunciar direitos, sempre no interesse da sociedade e na forma da lei;*
 - g) Receber quantias devidas à sociedade por qualquer titular, dando a respectiva quitação em nome e no interesse da sociedade;*
 - h) Assinar tudo o mais que se tomar necessário para o bom andamento dos negócios sociais, observados os limites estabelecidos nas alíneas “a”, “b” e “d” da presente cláusula.*

Parágrafo Segundo – É vedado aos Administradores, o uso da firma para assumir responsabilidades alheias à sociedade, tais como: abonos, endossos, aceites, avais, fianças e outros documentos que encerrem responsabilidade em favor de terceiros; atos assim praticados não serão nulos em favor de terceiros de boa-fé, respondendo os



Administradores, solidariamente, perante a sociedade e os terceiros prejudicados conforme art. 1.016 da Lei 10.406/2002.

III – DISPOSIÇÕES FINAIS

III.a – As demais cláusulas do Contrato Social não afetadas pela presente alteração permanecem inalteradas e em pleno vigor.

III.b – Em razão das alterações acima aprovadas, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social, conforme a redação a seguir:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1ª – A sociedade gira sob nome empresarial de **MAX MOHR FILHO & CIA. LTDA**, estabelecida na Rua Dr. Pedro Zimmermann, 65 A, Salto do Norte, Blumenau/SC, CEP 89.065-000.

Parágrafo primeiro – A sociedade adotará a título de estabelecimento “**MAX MOHR**”.

Parágrafo segundo – A sociedade poderá constituir filiais, agências e sucursais, em qualquer parte do território nacional, a critério da administração e por deliberação dos sócios, atribuindo-lhes parte do capital.

Cláusula 2ª – A sociedade tem como objeto social a exploração do ramo de “**comércio atacadista e varejista de materiais de construção; serviços de dosagem de massa de concreto e argamassa para construção; transporte rodoviário de carga; representações comerciais; importação e exportação, preparação de documentos e serviços de apoio administrativo; obras de fundação especial, e a locação de equipamentos para construção**”.

Cláusula 3ª – A sociedade, por deliberação dos sócios, poderá participar de outras sociedades, simples e empresariais, de qualquer natureza, no Brasil e no exterior.

Cláusula 4ª – A sociedade possui filiais nas cidades abaixo descritas:



- a) **Blumenau/SC**, na Rua Victorio Furlan, nº 60, bairro Salto do Norte, CEP 89.065-100, inscrita no CNPJ sob nº 82.660.861/0008-37 e NIRE 42900624714, com o objeto social de: serviços de dosagem de massa de concreto e argamassa para construção; comércio atacadista de materiais de construção; comércio varejista de materiais de construção, com destaque de capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
- b) **Indaial/SC**, na Rodovia BR 470, Km 68,5, nº 1.065, bairro Mulde, CEP 89.130-000, inscrita no CNPJ sob nº 82.660.861/0011-32 e NIRE 42900862488, com o objeto social de “serviços de dosagem de massa de concreto e argamassa para construção; comércio atacadista de materiais de construção; comércio varejista de materiais de construção”, com destaque de capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
- c) **Itajaí/SC**, na Rodovia BR 101, nº 7.385, Km 123, bairro Carvalho, CEP 88.307-750, inscrita no CNPJ sob nº 82.660.861/0006-75 e NIRE 42900487539, com o objeto social de “serviços de dosagem de massa de concreto e argamassa para construção; comércio atacadista de materiais de construção; comércio varejista de materiais de construção”, com destaque de capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
- d) **Jaraguá do Sul/SC**, na Rua Cesare Valentine, nº 355, bairro Três Rio do Sul, CEP 89.254-193, inscrita no CNPJ sob nº 82.660.861/0005-94 e NIRE 42900424553, com o objeto social de “serviços de dosagem de massa de concreto e argamassa para construção; comércio atacadista de materiais de construção, comércio varejista de materiais de construção”, com destaque de capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
- e) **Piçarras/SC**, na Avenida Takata s/n, bairro Nossa Senhora da Conceição, CEP 88.380-000, inscrita no CNPJ sob nº 82.660.861/0007-56 e NIRE 42900571963, com o objeto social de “serviços de dosagem de massa de concreto e argamassa para construção; comércio atacadista de materiais de construção; comércio varejista de materiais de construção”, com destaque de capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
- f) **São José/SC**, na BR 101, Km 201,5, s/n, bairro Serraria, CEP 88.115-100, inscrita no CNPJ nº 82.669.861/0014-85, NIRE 42901078667, com objeto social de: “serviços de dosagem de massa de concreto e argamassa para construção; comércio atacadista de materiais de construção; comércio varejista de materiais



de construção”, com destaque de capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

- g) **Pinhais/PR**, na Rua João Goulart, 235, fundos, bairro Jardim Amélia, CEP 83.330-165, inscrita no CNPJ nº 82.660.861/0016-47, registrada na JUCEPAR sob NIRE sob nº 41901774433, com objeto social de: “serviços de dosagem de massa de concreto e argamassa para construção; comércio atacadista de materiais de construção; comércio varejista de materiais de construção”, com destaque de capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
- h) **Joinville/SC**, na Rua Tupy, nº 497, bairro São Marcos, CEP 89.214-400, inscrita no CNPJ sob nº 82.660.861/0012-13, e NIRE 42900862496, com o objeto social de “serviços de dosagem de massa de concreto e argamassa para construção; comércio atacadista de materiais de construção; comércio varejista de materiais de construção”, com destaque de capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
- i) **Blumenau/SC**, na Rua 25 de agosto, nº 774, bairro Itoupava Norte, CEP 89.053-300, inscrita no CNPJ sob nº 82.660.861/0013-02, e NIRE 42900916219, com o objeto social de “preparação de documentos e serviços de apoio administrativo”, com destaque de capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
- j) **Porto Belo/SC**, na Rodovia BR 101, s/n, bairro Alto Perequê, na cidade de Porto Belo/SC, CEP 88210-000, cujo objeto social será de “serviços de dosagem de massa de concreto e argamassa para construção; comércio atacadista de materiais de construção; comércio varejista de materiais de construção”, com destaque de capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Cláusula 5ª – A sociedade iniciou suas atividades em 12/11/1974 e sua duração é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL SOCIAL, QUOTAS, QUOTISTAS E RESPONSABILIDADE

Cláusula 6ª – O capital social é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), dividido em 3.000.000 (três milhões) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, distribuído entre os sócios da seguinte forma:



Sócio	%	Quotas			Valor (R\$)
		Total	Gravadas com usufruto	Liberadas de usufruto de rendimentos	
Max Hermann Mohr	32,00%	960.000	0	960.000	960.000,00
Sueli Mohr	20,00%	600.000	0	600.000	600.000,00
Cristian Mohr	16,00%	480.000	480.000	144.000	480.000,00
Maike Mohr F. de Souza	16,00%	480.000	480.000	144.000	480.000,00
Michele Mohr Kleis	16,00%	480.000	480.000	144.000	480.000,00
TOTAL	100,00%	3.000.000	1.440.000	1.992.000	3.000.000,00

Parágrafo Único: As quotas de propriedade dos sócios Cristian Mohr, Maike Mohr Fausto de Souza e Michele Mohr Kleis encontram-se gravadas com cláusula de usufruto vitalício em favor de Max Hermann Mohr e Sueli Mohr, aos quais ficam reservados os direitos de voto vitalício nas decisões sociais e sobre os rendimentos, frutos e demais direitos decorrentes das referidas quotas, sendo que o usufruto relacionado aos direitos de voto e demais direitos abrange 100% (cem por cento) das quotas, e o usufruto relacionado aos direitos sobre rendimentos (lucros/dividendos) limita-se a 70% (setenta por cento) das quotas.

Cláusula 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1.052 da lei 10.4064/2002.

Cláusula 8ª – As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, a qual não reconhecerá mais de um titular para cada quota.

Parágrafo Único – As quotas não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização de sócios que representem a maioria do capital social.

CAPÍTULO III ***DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS***

Cláusula 9ª – O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula 10ª – No decorrer do exercício social proceder-se-á a verificação dos lucros e prejuízos em balancetes periódicos e no fim do exercício social serão elaborados o balanço patrimonial, a demonstração do resultado do exercício e a demonstração de lucros



e prejuízos acumulados, de acordo com os preceitos da lei 6.404/1976 e segundo os princípios fundamentais de contabilidade.

Parágrafo Único – Pelo consenso dos sócios, fica a sociedade dispensada da publicação do balanço patrimonial, da demonstração do resultado do exercício e da demonstração de lucros ou prejuízos acumulados.

Cláusula 11ª – Os lucros líquidos apurados no balanço patrimonial e na demonstração do resultado do exercício serão distribuídos aos sócios conforme deliberação, podendo ser ajustada a distribuição não proporcional dos lucros.

Parágrafo Único – Os sócios poderão deliberar e aprovar a distribuição de lucros intermediários com base em balancetes periódicos, à conta de lucros acumulados ou da reserva de lucros, se existentes no último balanço patrimonial.

Cláusula 12ª – Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta específica para serem amortizados com lucros futuros, e não o sendo, serão suportados pelos sócios, proporcional ao número de quotas que cada um é possuidor.

CAPÍTULO IV ***DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE***

Cláusula 13ª – A sociedade será administrada isoladamente e por tempo indeterminado pelo sócio **CRISTIAN MOHR**, observados os limites estabelecidos nesta Cláusula.

Parágrafo Primeiro – Ao sócio administrador **CRISTIAN MOHR** compete:

- a) Movimentar contas da sociedade de qualquer natureza, em qualquer banco, assinando cheques, endossar cheques, emitir, endossar, aceitar e avalizar duplicatas, prestar caução de títulos e direitos creditórios, emitir letras de câmbio, descontar e entregar para cobrança bancária, duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, assinando as propostas de borderôs, observado o limite máximo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) por operação, sendo que para os atos que ultrapassarem tal limite será necessária a anuência prévia dos sócios que representem a maioria do capital social; bem como assinar toda a correspondência da sociedade, inclusive a dirigida aos bancos;
- b) Assinar contratos de empréstimos com estabelecimentos bancários, autarquias ou companhias de crédito, financiamento e investimentos até o limite de máximo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) por operação, sendo que (i) para os atos



- que ultrapassem tal limite ou (ii) para as operações que impliquem em empenhar ou sob outra forma, gravar os bens móveis e imóveis da sociedade, será necessária a anuência prévia dos sócios que representem a maioria do capital social;
- c) Constituir procuradores, devendo ser especificados os atos e operações que poderão praticar, e a duração do mandato, exceto o judicial que poderá ser por prazo indeterminado;
 - d) Praticar atos de aquisição bens móveis ou imóveis para a sociedade até o limite máximo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) por operação, sendo que para os atos que ultrapassem tal limite será necessária a anuência prévia dos sócios que representem a maioria do capital social. Praticar quaisquer atos ou operações que impliquem em empenhar ou sob outra forma, gravar os bens móveis e imóveis da sociedade, desde que obtida a prévia e expressa anuência dos sócios que representem a maioria do capital social;
 - e) Representar a sociedade ativa ou passivamente em juízo ou fora dele, inclusive perante quaisquer repartições públicas, federais, estaduais, municipais e respectivas autarquias e entidades para estatais e demais repartições;
 - f) Assinar duplicatas, recibos, termos de responsabilidade, firmar contratos de prestação de serviços, inclusive transigir, disputar e renunciar direitos, sempre no interesse da sociedade e na forma da lei;
 - g) Receber quantias devidas à sociedade por qualquer titular, dando a respectiva quitação em nome e no interesse da sociedade;
 - h) Assinar tudo o mais que se tomar necessário para o bom andamento dos negócios sociais, observados os limites estabelecidos nas alíneas “a”, “b” e “d” da presente cláusula.

Parágrafo Segundo – É vedado aos Administradores, o uso da firma para assumir responsabilidades alheias à sociedade, tais como: abonos, endossos, aceites, avais, fianças e outros documentos que encerrem responsabilidade em favor de terceiros; atos assim praticados não serão nulos em favor de terceiros de boa-fé, respondendo os Administradores, solidariamente, perante a sociedade e os terceiros prejudicados conforme art. 1.016 da Lei 10.406/2002.

Cláusula 14ª – A título de remuneração “pró-labore” os Administradores perceberão mensalmente um vencimento que será fixado pelos sócios em cada exercício, obedecendo aos limites da situação econômica e financeira da sociedade.

Cláusula 15ª – Os Administradores ao término de cada exercício social são obrigados a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, e apresentar-lhes o balanço patrimonial, a demonstração do resultado do exercício e a demonstração de lucros ou



prejuízos acumulados.

Cláusula 16ª – A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CAPÍTULO V DA REUNIÃO DE SÓCIOS

Cláusula 17ª – Os sócios reunir-se-ão ordinariamente por convocação dos administradores, dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de:

- I. Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício e a demonstração de lucros ou prejuízos acumulados;
- II. Designar administradores quando for o caso;
- III. Tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

Parágrafo Único – A reunião dos sócios torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto da mesma.

CAPÍTULO VI DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 18ª – As deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões devidamente convocadas, cabendo um voto a cada cota integralizada. Por ocasião das deliberações deverão ser observadas as seguintes disposições quanto aos quóruns:

a) Unanimidade dos sócios:

- (a.1) Nomeação, no contrato social ou em ato separado, de Administrador, não sócio, enquanto não integralizado o capital social;
- (a.2) Ingresso de sócios que não sejam herdeiros necessários dos sócios existentes;
- (a.3) Ingresso de cônjuges dos sócios existentes;

b) 3/4 (três quartos) do capital social:

- (b.1) Modificação do contrato social, notadamente quanto ao objeto social e à transformação da forma societária;
- (b.2) A incorporação, fusão, cisão e dissolução da sociedade ou a cessação do estado de liquidação;
- (b.3) Nomeação, no contrato social, de administrador sócios;



- (b.4) Destituição de administrador, sócio, nomeado no contrato social;
- (b.5) Nomeação, no contrato social ou ato separado, de administrador, não-sócio, quando totalmente integralizado o capital social;
- (b.6) Destituição de administrador, não-sócio, nomeado no contrato social ou em ato separado;
- (b.7) Distribuição de lucros;
- (b.8) O modo e o valor da remuneração dos administradores;
- (b.9) Exclusão de sócio por falta grave ou incapacidade superveniente;

c) Mais da metade do capital social:

- (c.1.) Aprovação das contas dos administradores;
- (c.2) Nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas;
- (c.3) Pedido de concordata ou falência.

Cláusula 19ª – O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, mediante o reembolso da quantia correspondente ao valor de suas quotas, cabendo-lhe comunicar à administração seu propósito de retirar-se da sociedade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da deliberação da qual discordou.

CAPÍTULO VII

DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIOS E ADMISSÃO DE NOVOS SÓCIOS

Cláusula 20ª – O capital social poderá ser aumentado uma ou várias vezes, pelo acréscimo de partes novas, representadas por dinheiro ou bens, mediante a deliberação dos sócios, representado no mínimo três quartos do capital social

Parágrafo Único – Até 30 (trinta) dias após a deliberação, terão os sócios preferência para participar do aumento do capital em igualdade de condições e na proporção exata do valor das quotas que cada um é possuidor.

Cláusula 21ª – Em caso de aumento de capital, têm preferência para aquisição, os sócios quotistas em igualdade de condições e na proporção exata do valor das quotas que cada um é possuidor.

Cláusula 22ª – As quotas de capital não podem ser vendidas ou transferidas a terceiros sem o prévio consentimento expresso de sócios que representem 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, em caso de venda ou transferência a pessoas que sejam herdeiras necessária dos sócios existentes, ou mediante a unanimidade do capital, em caso de venda



ou transferência a terceiros sem tal condição, ou que sejam cônjuges dos sócios existentes, ficando expressamente assegurado o direito de preferência na aquisição destas quotas pelos sócios.

Parágrafo primeiro – Se dois ou mais sócios exercerem o direito de preferência mencionado no caput, este será exercido na mesma proporção de sua participação no capital social.

Parágrafo segundo – Na comunicação da oferta, o sócio cedente deverá indicar as condições e o preço da cessão, não podendo este ser superior ao valor real apurado em balanço especial.

Parágrafo terceiro – Se os sócios não usarem o direito de preferência, assegurado no caput deste artigo, o sócio cedente estará liberado para o oferecimento de suas quotas a terceiros, nas mesmas condições de oferta aos sócios.

Cláusula 23ª – Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, a qual continuará suas atividades com os sócios remanescentes e o espólio do sócio falecido. O espólio será representado por um dentre os herdeiros, até sua divisão; uma vez formalizada a partilha, os herdeiros poderão participar da sociedade ou serão pagos de seus haveres, em condições a serem estipuladas entre eles e os sócios remanescentes.

Cláusula 24ª – O reembolso das cotas de capital, em qualquer das hipóteses de retirada aventadas neste instrumento, será realizado em condições a serem estipuladas pelos sócios.

Cláusula 25ª – Em caso de dissolução ou liquidação da sociedade, o liquidante será indicado por deliberação da maioria representativa do capital social. Ao liquidante caberá proceder ao levantamento dos haveres da sociedade que serão destinados ao pagamento das obrigações pendentes e o remanescente, se houver, rateado entre os sócios na proporção do valor da quota que cada um é possuidor.

Cláusula 26ª – Pelo consenso unânime dos sócios, poderão ser admitidos a qualquer tempo novos sócios.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 27ª – Fica eleito o foro da Comarca de Blumenau/SC, para dirimir qualquer



controvérsia emergente do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula 28ª – Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, e com a regência supletiva da Lei 6.404/76, conforme faculta o parágrafo 1º do artigo 1.053 da Lei 10.406/2002.

Cláusula 29ª – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (Art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002).

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento para que surta os devidos efeitos legais.

Blumenau, 17 de dezembro de 2020.

MAX HERMANN MOHR

SUELI MOHR

CRISTIAN MOHR

MAIKE MOHR FAUSTO DE
SOUZA

MICHELE MOHR KLEIS



**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	MAX MOHR FILHO & CIA LTDA
PROTOCOLO	202470687 - 21/12/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42200106753
CNPJ 82.660.861/0001-60
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2021
SOB N: 20202470687

EVENTOS

023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE ARQUIVAMENTO: 42901314506
024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE ARQUIVAMENTO: 20202470687
025 - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE ARQUIVAMENTO: 20202470687
027 - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF ARQUIVAMENTO:
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20202470687

FILIAIS NA UF

NIRE 42901314506
CNPJ 82.660.861/0017-28
ENDERECO: RODOVIA BR 101, PORTO BELO - SC
EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

NIRE 42900624714
CNPJ 82.660.861/0008-37
ENDERECO: RUA VICTORIO FURLAN, BLUMENAU - SC
EVENTO 024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

NIRE 42900487539
CNPJ 82.660.861/0006-75
ENDERECO: RODOVIA BR 101, ITAJAI - SC
EVENTO 024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

NIRE 42900571963
CNPJ 82.660.861/0007-56
ENDERECO: AVENIDA TAKATA, BALNEARIO PICARRAS - SC
EVENTO 024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

NIRE 42900862488
CNPJ 82.660.861/0011-32
ENDERECO: ROD. BR 470 KM 68,5, INDAIAL - SC
EVENTO 024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

NIRE 42901078667
CNPJ 82.660.861/0014-85
ENDERECO: RODOVIA BR 101, SAO JOSE - SC
EVENTO 024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

NIRE 42900424553
CNPJ 82.660.861/0005-94
ENDERECO: RUA CESARE VALENTINE, JARAGUA DO SUL - SC
EVENTO 024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

NIRE 42900664155
CNPJ 82.660.861/0010-51
ENDERECO: ESTRADA GERAL FUNDAO, SAO BENTO DO SUL - SC
EVENTO 025 - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

FILIAIS FORA DA UF

NIRE 41901774433
CNPJ 82.660.861/0016-47
ENDERECO: RUA JOAO GOULART, PINHAIS - PR



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/01/2021

Arquivamento 20202470687 Protocolo 202470687 de 21/12/2020 NIRE 42200106753

Nome da empresa MAX MOHR FILHO & CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 742219000604760

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

05/01/2021

**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	MAX MOHR FILHO & CIA LTDA
PROTOCOLO	202470687 - 21/12/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42200106753
CNPJ 82.660.861/0001-60
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2021
SOB N: 20202470687

EVENTOS

023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE ARQUIVAMENTO: 42901314506
024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE ARQUIVAMENTO: 20202470687
025 - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE ARQUIVAMENTO: 20202470687
027 - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF ARQUIVAMENTO:
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20202470687

FILIAIS NA UF

EVENTO 030 - ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02825774910 - CRISTIAN MOHR

Cpf: 21621993949 - MAX HERMANN MOHR

Cpf: 90163591920 - MAIKE MOHR FAUSTO DE SOUZA

Cpf: 94367108953 - MICHELE MOHR KLEIS

Cpf: 49657704987 - SUELI MOHR



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/01/2021

Arquivamento 20202470687 Protocolo 202470687 de 21/12/2020 NIRE 42200106753

Nome da empresa MAX MOHR FILHO & CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 742219000604760

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

05/01/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.660.861/0017-28 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/01/2021	
NOME EMPRESARIAL MAX MOHR FILHO CIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD BR 101	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****	
CEP 88.210-000	BAIRRO/DISTRITO ALTO PEREQUE	MUNICÍPIO PORTO BELO	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (47) 3231-8800		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/01/2021		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/03/2024** às **12:27:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 2165653647

NOME
 CRISTIAN MOHR



DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
 3612007 SSP SC

CPF
 028.257.749-10

DATA NASCIMENTO
 27/03/1982

FILIAÇÃO
 MAX HERMANN MOHR
 SUELI MOHR

PERMISSÃO
 ACC
 CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO
 01215785168

VALIDADE
 10/12/2025

1ª HABILITAÇÃO
 14/04/2000



2165653647

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 BLUMENAU, SC

DATA EMISSÃO
 11/12/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

46941263656
 SC160855160

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAX MOHR FILHO CIA LTDA
CNPJ: 82.660.861/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:01:53 do dia 06/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/09/2024.

Código de controle da certidão: **5C0D.17BC.1233.A761**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MAX MOHR FILHO & CIA LTDA**
CNPJ/CPF: **82.660.861/0017-28**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140368817543**
Data de emissão: **04/12/2023 17:05:36**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **01/06/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 12/03/2024 16:07:02



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS

Data: 21/11/2023 11h41min

Número

Validade

25760/2023

20/03/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social

MAX MOHR FILHO CIA LTDA

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data **não constam** débitos tributários relativos à inscrição acima caracterizada.
A Secretaria de Finanças Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: MAX MOHR FILHO CIA LTDA

Código de Controle

WGT211202-000-WKBLNLDUIVQTLR-9

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<https://portobelo.atende.net/?pg=autoatendimento#!/tipo/servico/valor/116/padrao/1/load/1>

Porto Belo (SC), 21 de novembro de 2023



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAX MOHR FILHO CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 82.660.861/0017-28
Certidão nº: 17233527/2024
Expedição: 12/03/2024, às 16:07:37
Validade: 08/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAX MOHR FILHO CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **82.660.861/0017-28**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 82.660.861/0017-28
Razão Social: 17 MAX MOHR FILHO CIA LTDA
Endereço: BR 101 SN / ALTO PEREQUE / PORTO BELO / SC / 88210-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/03/2024 a 07/04/2024

Certificação Número: 2024030900375170951880

Informação obtida em 13/03/2024 15:47:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 1829505
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: MAX MOHR FILHO CIA LTDA

Raiz do CNPJ: 82.660.861

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : BLUMENAU

Endereço da sede : R DR PEDRO ZIMMERMANN, NÚMERO 65-A, CEP 89.065-000 BAIRRO/DISTRITO SALTO DO NORTE

Certidão emitida às 08:07 de 07/03/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





AMC CONSTRUÇÕES LTDA

RUA VENCESLAU FERNADES, 417 – TIJUCAS

Contato (43) 9627 6607 Antônio Aranda

Atestado de Capacidade Técnica

Certificamos, para os devidos fins, que a empresa Max Mohr Filho e Cia Ltda, inscrita no CNPJ 82.660.861/0017-28 - 17, prestou serviços de venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, os quais foram realizados com eficiência e qualidade.

Detalhamento dos Serviços Prestados:

Descrição do Serviço venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

Quantidades e Valores: A quantidade de 250 notas fiscais somando um total de 2.224.246,80 (Dois milhões duzentos e vinte e quatro mil e duzentos e quarenta e seis reais)

Prazo de Execução: 01/01/2023 à 12//03/2024

Qualidade dos Materiais/Serviços: 250 notas fiscais

Declaramos que os serviços foram executados conforme os termos contratuais, respeitando os prazos acordados e mantendo os padrões de qualidade exigidos.

Informamos também que a AMC CONSTRUÇÕES LTDA não pertence ao mesmo grupo empresarial desta entidade, não havendo, portanto, controle comum, participação societária ou administrativa entre as partes.

Blumenau 13/03/2024

Antonio S. Aranda Junior

Engenheiro Civil

Antonio S. Aranda Junior

AMC CONSTRUÇÕES LTDA

JARDINS DE VERSALHES EMPREENDIMENTOS LTDA

AV TABELIAO NOMI JACO CRZ – PORTO BELO SC

Contato (47) 99654 4293 – NICHOLAS OTTO LANGFELDT engenharia@thozen.com.br

Atestado de Capacidade Técnica

Certificamos, para os devidos fins, que a empresa Max Mohr Filho e Cia Ltda, inscrita no CNPJ 82.660.861/0017-28 - 17, prestou serviços de venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, os quais foram realizados com eficiência e qualidade.

Detalhamento dos Serviços Prestados:

Descrição do Serviço venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

Quantidades e Valores: A quantidade de 145 notas fiscais somando um total de 1.183.101,16 (Um milhão cento e oitenta e seis mil reais)

Prazo de Execução: 01/01/2023 à 12//03/2024


Qualidade dos Materiais/Serviços: 145 notas fiscais

Declaramos que os serviços foram executados conforme os termos contratuais, respeitando os prazos acordados e mantendo os padrões de qualidade exigidos.

Informamos também que **JARDINS DE VERSALHES EMPREENDIMENTOS LTDA**

não pertence ao mesmo grupo empresarial desta entidade, não havendo, portanto, controle comum, participação societária ou administrativa entre as partes.

Blumenau 13/03/2024

Documento assinado digitalmente
 NICHOLAS OTTO LANGFELDT
Data: 13/03/2024 18:19:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JARDINS DE VERSALHES EMPREENDIMENTOS LTDA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

1. EMPRESA

Razão social: Max Mohr Filho E Cia Ltda
Número de registro: 033505-8
Tipo de registro: Registro Matriz

Data de aprovação: 13/07/1992
CNPJ: 82.660.861/0001-60

Endereço de contrato:

Rua Dr Pedro Zimmermann 65, -
CEP: 89065-000
Telefone: (47) 3221-0400

Cidade: Blumenau

Bairro: Salto Do N
Estado: SC

2. CONTRATO SOCIAL

Número da alteração contratual: 0

Data da certificação: Não consta

Capital social atual: R\$2.300.000,00 - (dois milhões, trezentos mil reais)

Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:

Comercio atacadista de materiais de construcao, comercio varejista demateriais de construcao,comercio varejista de madeiras de artefatos demadeira, comercio varejista de material para pintura, comercio varejista de material eletrico, fabricacao de concreto usinado, fabricacao deestruturas pre-moldadas de cimento armado, fabricacao de artefatos decimento para construcao,comercio varejista de veiculos automotores etc

3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 065063-7

RNP: 2506459847

Nome: Cleiton Anderson Coelho

Pedido para anotação: 06/08/2012

Data de validade: Indeterminada

Títulos: Títulos

Engenheiro Civil

Técnico em Edificações

Atribuições do profissional:

Artigo 7 da resolucao 218/73 do confea. artigo 4 do decreto 90.922/85.

Vínculo técnico aprovado em: 22/08/2012

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

5. QUADRO TÉCNICO

Empresa sem quadro técnico

6. CERTIDÃO

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 13/03/2024 17:26:49, válida até 31/03/2025.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br
A autenticidade do documento pode ser verificada no site
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do
Token: b09e5ca2-947f-4c63-8640-122965fc154e

Declaração de Idoneidade

Para fins de participação no Processo Licitatório Nº 022/2024 – Pregão Eletrônico nº 005/2024 - MUL, a empresa MAX MOHR FILHO CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 82.660.861/0017-28, neste ato representada pelo Sr.(a) CRISTIAN MOHR, portador da cédula de Identidade nº 3.612.007 e do CPF nº 028.257.749-10, DECLARA, sob as penas da lei, que NÃO está cumprindo penalidades de Inidoneidade, Suspensão ou Impedimento, não pesando contra si Declaração de Inidoneidade expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do Artigo 156, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

Porto Belo, 22 de março de 2024

CRISTIAN
MOHR:028257749
10

Assinado de forma digital por
CRISTIAN MOHR:02825774910
Dados: 2024.03.23 16:17:09
-03'00'

CRISTIAN MOHR – Representante Legal

Declaração para Habilitação

Para fins de participação no Processo Licitatório Nº 022/2024 – Pregão Eletrônico nº 005/2024 - MUL, a empresa MAX MOHR FILHO CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 82.660.861/0017-28, com sede na na Rodovia BR 101, s/n, bairro Alto Perequê, na cidade de Porto Belo/SC, CEP 88210-000, neste ato representada pelo Sr.(a CRISTIAN MOHR, portador da cédula de Identidade nº 3.612.007 e do CPF nº 028.257.749-10 sob as penas da lei, e de consequente inabilitação no referido processo licitatório que:

a) Conhecemos e concordamos, sem qualquer restrição, com todas as condições e especificações técnicas e operacionais estabelecidas neste edital e seus anexos.

b) Nossa empresa atua no ramo de atividade objeto do Edital de Licitação, conhecendo as peculiaridades deste ramo de atividade, tendo condições de fornecer os produtos e/ou prestar os serviços conforme condições e especificações técnicas e operacionais exigidos no Edital e seus Anexos.

c) Nossa empresa possui ou providenciará, caso vencedora da licitação todos os equipamentos e materiais necessários para o fornecimento dos produtos ou prestação dos serviços, possuindo pessoal e mão de obra com a qualificação necessária para cumprir todas as obrigações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

d) Nossa empresa atende a todos os requisitos de habilitação e qualificação técnica exigidos no Edital de Licitação.

e) Nossa empresa não está cumprindo penalidade administrativa de suspensão temporária de participação em licitação, nem impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, nem foi declarada inidônea.

f) Nossa empresa não mantém no quadro de pessoal, salvo na condição de aprendiz, na forma da legislação específica, menores de 18 (dezoito) anos trabalhando em horário noturno ou em atividade perigosa ou insalubre.

g) A empresa tratará os Dados Pessoais única e exclusivamente para as finalidades estabelecidas neste instrumento, nos termos da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados).

h) Cumpriremos todas as exigências do termo de referência e leis específicas e que virão substituir.

Porto Belo, 22 de março de 2024

CRISTIAN

MOHR:02825774910


Assinado de forma digital por
CRISTIAN MOHR:02825774910
Dados: 2024.03.23 16:12:13
-03'00'

CRISTIAN MOHR – Representante Legal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 82660861001728	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 24/11/2021
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260853151	NOME EMPRESARIAL MAX MOHR FILHO & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS NORMAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4399199 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 24/11/2021 - Credenciado a enviar Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 24/11/2021			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO RODOVIA BR 101	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****	
CEP 88210-000	BAIRRO/DISTRITO ALTO PEREQUE	MUNICÍPIO PORTO BELO	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTROLADORIA4@MAXMOHR.COM.BR		TELEFONE 47 21232500	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 24/11/2021			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **12/03/2024 15:49:08** (data e hora de Brasília).



1. Responsável Técnico

CLEITON ANDERSON COELHO

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2506459847
Registro: 065063-7-SC

Empresa Contratada: MAX MOHR FILHO E CIA LTDA

Registro: 033505-8-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: DIVERSOS

Endereço: DIVERSOS

Complemento:

Cidade: BLUMENAU

Valor: R\$ 15.456.519,39

Contrato: DIVERSOS

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Bairro: DIVERSOS

UF: SC

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 00.000.000/0000-00
Nº: 0

CEP: 89065-001

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: DIVERSOS

Endereço: DIVERSOS

Complemento:

Cidade: BLUMENAU

Data de Início: 01/02/2024

Finalidade:

Previsão de Término: 12/03/2024

Coordenadas Geográficas:

Bairro: DIVERSOS

UF: SC

CPF/CNPJ: 00.000.000/0000-00
Nº: 0

CEP: 89065-001

Código:

4. Atividade Técnica

Fabricação

Concreto Usinado

Dimensão do Trabalho:

29.562.50

Metro(s) Cúbico(s)

5. Observações

ART Múltipla, referente a fabricação de concreto usinado nas filiais de Jaraguá do Sul, Joinville, Blumenau, Indaial, Piçarras, Itajaí, Porto Belo e São José, no mês de fevereiro de 2024.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

BLUMENAU - SC, 12 de Março de 2024

8. Informações

- A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- Situação do pagamento da taxa da ART em 12/03/2024: TAXA DA ART A PAGAR
- Valor ART: R\$ 262,55 | Data Vencimento: 22/03/2024 | Registrada em:
- Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

CLEITON ANDERSON COELHO
030.099.759-02

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, em caráter de Experiência, que entre si fazem, de um lado como Empregador, **MAX MOHR FILHO & CIA. LTDA.**, com sede e foro na cidade de **Blumenau, SC** na **Rua 25 de Agosto, nº 774 - Bairro Itoupava Norte - Blumenau/SC** portador do CNPJ/MF nº **82.660.861/0013-02**, adiante denominado simplesmente EMPREGADOR, e de outro lado, como Empregado, **CLEITON ANDERSON COELHO**, brasileiro, **Concubinado**, residente e domiciliado na cidade de **São José/SC**, na Rua **Antônio França, nº 177 - Bairro Areias**, portadora da CTPS nº **68575** série **00026-SC**, CPF nº **030.099.759-02**, e PIS nº. **128.19878.72-7** adiante denominado simplesmente EMPREGADO, têm justo e acertado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O EMPREGADOR admite o EMPREGADO, para que este exerça a função de **GERENTE DE DEPTO TÉCNICO (CBO 141205)**, gerenciar as atividades técnicas na área da engenharia civil, através da pesquisa e desenvolvimento de novas tecnologias, novos produtos e processos, assegurando adequado nível de desempenho das matérias-primas utilizadas na produção, visando a qualidade dos produtos oferecidos aos clientes e redução de custos da empresa. E demais serviços afins que lhe forem determinados, compatíveis com a função.

Parágrafo único: Concorda ainda o EMPREGADO a executar suas atividades em qualquer seção ou departamento do EMPREGADOR, na cidade de **Blumenau - SC**, bem como em outras cidades, para onde o EMPREGADOR possuir filiais ou necessitar dos serviços do EMPREGADO, mediante sua transferência em caráter provisório ou definitivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - O salário ajustado entre as partes é de **R\$ 5.350,00 (Cinco mil trezentos e cinquenta reais)** mensais, além de uma gratificação de função de **R\$ 2.150,00 (Dois mil e cento e cinquenta reais)**, **totalizando a quantia de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)** que será pago até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido, na forma do art. 459 da CLT, de cujo valor serão deduzidos os descontos legais obrigatórios, convencionais, adiantamentos e demais autorizados pelo EMPREGADO.

Parágrafo único: O valor do salário será pago mediante depósito bancário, o empregado indicará o nº da agência e o nº da conta.

CLÁUSULA TERCEIRA - O horário de trabalho a ser observado pelo EMPREGADO será o seguinte: início às **07:45** hs até às **17:45** hs, com intervalo de **01:15** hora para refeição e descanso, de segunda-feira à sexta-feira, ficando compensada a jornada do sábado pela prorrogação nos demais dias da semana, totalizando 44 horas semanais.

Parágrafo Primeiro: Fica expressamente ajustado e adotado entre as partes o sistema de compensação de jornada denominado "Banco de Horas", de forma que o eventual excedimento da jornada diária ou semanal, poderá ser compensado com a redução ou supressão da carga horária correspondente em outros dias ou semanas, compensação esta que deverá ocorrer dentro do período de um ano contado a partir do excedimento da jornada, ou em prazo inferior, se assim ajustado em Norma Coletiva firmada com o sindicato profissional da categoria. Da mesma forma, poderá ser determinada a redução ou supressão da jornada diária ou semanal, previamente, de forma que no mesmo período de um ano, seja prorrogada a jornada pelo período correspondente. Nas duas hipóteses, não será devido o pagamento de horas extraordinárias ao empregado pela prorrogação da jornada compensada. Se não houver compensação da jornada no prazo ajustado, as horas correspondentes à prorrogação serão pagas ao empregado com o adicional legal. Na hipótese de rescisão contratual por iniciativa do empregado ou despedida por justa causa do empregador, se o empregado for credor de horas de trabalho, recebê-las-á; se for devedor de horas, o valor será descontado dos seus haveres rescisórios. Nas rescisões contratuais por outros motivos, o empregado receberá as horas de que for credor, mas se for devedor, o empregador não poderá descontá-las dos haveres rescisórios.



Parágrafo Segundo: Fica o empregado dispensado do controle de horário por exercer cargo de confiança, bem como da fiscalização ou controle de ponto, enquanto exercer a função de **Gerente de Departamento Técnico**, na forma do Artigo 62, II, da CLT.

CLÁUSULA QUARTA - O empregado obriga-se a utilizar uniformes que venham a ter seu uso determinado pelo EMPREGADOR, durante a jornada de trabalho.

CLÁUSULA QUINTA - Obriga-se o EMPREGADO, a executar suas tarefas, com dedicação e lealdade, bem como a cumprir as normas disciplinares do EMPREGADOR, as instruções de sua administração e as ordens de seus superiores hierárquicos.

CLÁUSULA SEXTA - Fica o EMPREGADOR expressamente autorizado a descontar do salário do EMPREGADO, os prejuízos que lhe forem causados pelo mesmo, por culpa ou dolo, bem como aqueles decorrentes de lei, ou ainda, os adiantamentos salariais e aqueles expressamente autorizados pelo EMPREGADO, como prêmios de seguros, despesas oriundas de convênios, contribuições para o Sindicato da categoria e outras, tudo como preceituado no art. 462 da CLT.

CLÁUSULA SÉTIMA: No ato da assinatura do presente instrumento, o EMPREGADO recebe cópia do Regulamento Interno da EMPREGADORA, obrigando-se a respeitá-lo, integralmente, como norma disciplinar que é de cumprimento obrigatório, constituindo a infração às suas cláusulas ato de indisciplina passível de punição na forma do art. 482 da CLT.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente, em duas vias de igual teor, para que surta os devidos e legais efeitos.

Blumenau/SC, 07 de Maio de 2012.

MAX MOHR FILHO & CIA LTDA


EMPREGADOR

CLEITON ANDERSON COELHO


EMPREGADO

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome **CLEITON ANDERSON COELHO**

Loc. Nasc. **FLORIANÓPOLIS SC** Data **18.06.1983**

Filiação **JORGE CLENTINO COELHO R.**

Doc. n.º **6664 PR 193N, LIV. A-36-CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOMINGOS ESTRAÇEIRAS**

Doc. Ident. n.º **TISTA S. JOSÉ**

Exp. em. **13.02.1998** DRT **P.M.A.**

A. L. Alves
 V. V. de A. Alves
 Matri. 716054-2
 Emissor de C.T.P.S.

Nome
Doc.
Nome
Doc.
Nome
Doc.
Nome
Doc.
Nome
Doc.
Nome
Doc.
Nome
Doc.
Nome
Doc.
Nome
Doc.
Nome
Doc.
Nascimento

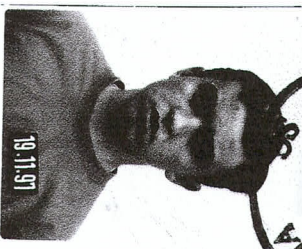
ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
 (Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.
 Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.
 Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.
 Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.
 Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.
 Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.
 As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.
 Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.
 Conheça sempre as regras de segurança da secção onde você trabalha.
 Converse e discuta no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.
 Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.
 Os óculos, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.
 Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.
 Fare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.
 Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.
 Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO
 SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL
 CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número **68575** Série **00026/SC**



Cleiton Anderson Coelho
 ASSINATURA DO PORTADOR

19.11.97

VIA DO TRABALHADOR

Inscrição	128.19878.72.7		
Nome do trabalhador	CLEITON ANDERSON COELHO		
Nome da mãe	VILMA BATTISTA COELHO		
Data de nascimento	Carteira de Trabalho Número	Série	UF
18/06/1983	0068575	00074	SC
Endereço da agência			Código banco/agência
AV. PRES. KENNEDY, TERREO			00550
CGC/CEI	Data do cadastramento		
78664182/0001-92	27/05/1998		

311 SP 0997

38 303

ANOTAÇÕES GERAIS A CARGO DO INSS

72

SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO
POSTO DE

290103

2290918

Responsável pela inscrição:

Assinatura:

IMPRESSÃO:



IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
CERTIDÃO DE OBRAS EM ANDAMENTO

CERTIFICAMOS que encontram-se em andamento as Anotações de Responsabilidade Técnica - ART abaixo relacionadas, cadastradas neste Conselho. Cientificamos que, para efeito de inclusão no Registro de Acervo Técnico do profissional, Vsa. deverá proceder conforme disposto no Instrução Normativa Nº 01/2001 deste Conselho.

Profissional.: **CLEITON ANDERSON COELHO**

Registro.....: SC S1 065063-7

C.P.F.....: 030.099.759/02

Data Nasc.....: 18/06/1983

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 14/08/2008 PELO(A)

UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA

TUBARAO

- SC

Títulos.....: TEC. EDIF. CANC. LEI 13.639/18

DIPLOMADO EM 03/04/2003 PELO(A)

CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA D

FLORIANOPOLIS

- SC

• **Obras/Serviço em andamento**

ART	Dt.Entrada	Proprietário	Município
3375845-4	21/11/2008	MAURI MARCELO COELHO	SC - ANGELINA
4237923-9	23/11/2011	ISANETE SCHMITZ	SC - PALHOCA
5705357-4	27/01/2016	THOMAZ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	SC - INDAIAL
		Empresa Contratada: 033505-8 - MAX MOHR FILHO E CIA LTDA	
5768321-1	31/03/2016	KLEVERSON BONATTI	SC - JARAGUA DO SUL
		Empresa Contratada: 033505-8 - MAX MOHR FILHO E CIA LTDA	
5819661-9	19/05/2016	ARTEMIO DALLAGNOL	SC - BALNEARIO CAMBORIU
		Empresa Contratada: 033505-8 - MAX MOHR FILHO E CIA LTDA	
5819715-4	19/05/2016	CAS EMPREENDIMENTOS LTDA	SC - NAVEGANTES
		Empresa Contratada: 033505-8 - MAX MOHR FILHO E CIA LTDA	
5819744-8	19/05/2016	BRASILUX IND COM IMPORT EXPORT LTDA	SC - INDAIAL
		Empresa Contratada: 033505-8 - MAX MOHR FILHO E CIA LTDA	
5829165-3	30/05/2016	CONSTRUTORA E INCORPORADORA BRASILEIRA L	SC - ITAPEMA
		Empresa Contratada: 033505-8 - MAX MOHR FILHO E CIA LTDA	
5863360-0	29/06/2016	BET EMPREENDIMENTOS IMOB E INCORP LTDA	SC - ITAJAI
		Empresa Contratada: 033505-8 - MAX MOHR FILHO E CIA LTDA	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
CERTIDÃO DE OBRAS EM ANDAMENTO

ART	Dt.Entrada	Proprietário	Município
5912063-2	12/08/2016	HRSUL ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA Empresa Contratada: 033505-8 - MAX MOHR FILHO E CIA LTDA	SC - BLUMENAU
5913190-7	15/08/2016	DETALHE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA Empresa Contratada: 033505-8 - MAX MOHR FILHO E CIA LTDA	SC - ITAPEMA
5979735-1	17/10/2016	CONSTRUTORA HORA CERTA LTDA Empresa Contratada: 033505-8 - MAX MOHR FILHO E CIA LTDA	SC - ARAQUARI
5979800-8	17/10/2016	RC TOGNOTTI EMPREENDIMENTOS LTDA EPP Empresa Contratada: 033505-8 - MAX MOHR FILHO E CIA LTDA	SC - INDAIAL
5986042-3	21/10/2016	MRV MRL JOVITA INCORPORACOES LTDA Empresa Contratada: 033505-8 - MAX MOHR FILHO E CIA LTDA	SC - JOINVILLE
5986052-0	21/10/2016	MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA Empresa Contratada: 033505-8 - MAX MOHR FILHO E CIA LTDA	SC - JOINVILLE
5986062-8	21/10/2016	MRV MRL JARDIM DE VIENA INCORP SPE LTDA Empresa Contratada: 033505-8 - MAX MOHR FILHO E CIA LTDA	SC - JOINVILLE
5986070-9	21/10/2016	MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA Empresa Contratada: 033505-8 - MAX MOHR FILHO E CIA LTDA	SC - JOINVILLE
5986083-0	21/10/2016	MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA Empresa Contratada: 033505-8 - MAX MOHR FILHO E CIA LTDA	SC - JOINVILLE
6006059-6	09/11/2016	LEARE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Empresa Contratada: 033505-8 - MAX MOHR FILHO E CIA LTDA	SC - ITAPEMA
6008210-8	10/11/2016	PASQUALOTTO & GT INCORPORADORA LTDA Empresa Contratada: 033505-8 - MAX MOHR FILHO E CIA LTDA	SC - BALNEARIO CAMBORIU
6019263-4	22/11/2016	SPLENDIA TOWER EMPREENDIMENTOS SPE LTDA Empresa Contratada: 033505-8 - MAX MOHR FILHO E CIA LTDA	SC - BALNEARIO CAMBORIU
6025974-8	28/11/2016	ROGGA SA CONSTRUTORA E INCORPORADORA Empresa Contratada: 033505-8 - MAX MOHR FILHO E CIA LTDA	SC - PENHA
6086589-1	06/02/2017	REALSEC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD Empresa Contratada: 033505-8 - MAX MOHR FILHO E CIA LTDA	SC - BALNEARIO PICARRAS
6093386-1	13/02/2017	VASSELAI INCORPORACOES LTDA EPP Empresa Contratada: 033505-8 - MAX MOHR FILHO E CIA LTDA	SC - BLUMENAU
6101965-0	21/02/2017	CONCEPT CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA Empresa Contratada: 033505-8 - MAX MOHR FILHO E CIA LTDA	SC - ITAPEMA
6120322-9	13/03/2017	PHOENIX TOWER EMPREENDIMENTOS SPE LTDA Empresa Contratada: 033505-8 - MAX MOHR FILHO E CIA LTDA	SC - BALNEARIO CAMBORIU
6128462-2	21/03/2017	HATUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA Empresa Contratada: 033505-8 - MAX MOHR FILHO E CIA LTDA	SC - JOINVILLE
6131851-3	23/03/2017	F VIEIRA CONSTRUTORA E INCORP LTDA EPP Empresa Contratada: 033505-8 - MAX MOHR FILHO E CIA LTDA	SC - ITAPEMA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
CERTIDÃO DE OBRAS EM ANDAMENTO

ART	Dt.Entrada	Proprietário	Município
6131936-9	23/03/2017	ROGGA SA CONSTRUTORA E INCORPORADORA Empresa Contratada: 033505-8 - MAX MOHR FILHO E CIA LTDA	SC - BALNEARIO PICARRAS
6139573-2	30/03/2017	POSITIVA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTD Empresa Contratada: 033505-8 - MAX MOHR FILHO E CIA LTDA	SC - ITAPEMA
6139582-1	30/03/2017	MMC ADMINISTRADORA E INCORPORADORA LTDA Empresa Contratada: 033505-8 - MAX MOHR FILHO E CIA LTDA	SC - ITAJAI
6149398-7	10/04/2017	J MASSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LT Empresa Contratada: 033505-8 - MAX MOHR FILHO E CIA LTDA	SC - ITAPEMA
6149427-7	10/04/2017	FELLER AZEVEDO CONSTRUTORA E INCORP LTDA Empresa Contratada: 033505-8 - MAX MOHR FILHO E CIA LTDA	SC - ITAPEMA
6154372-0	17/04/2017	ROGGA SA CONSTRUTORA E INCORPORADORA Empresa Contratada: 033505-8 - MAX MOHR FILHO E CIA LTDA	SC - BALNEARIO PICARRAS
6155029-1	17/04/2017	CONSTRUTORA ZIMMERMANN LTDA Empresa Contratada: 033505-8 - MAX MOHR FILHO E CIA LTDA	SC - ITAPEMA
6158062-8	19/04/2017	MANNRICH EMPREEDIMENTOS LTDA Empresa Contratada: 033505-8 - MAX MOHR FILHO E CIA LTDA	SC - ITAPEMA
6158081-4	19/04/2017	SELENT E ZANELLA CONSTRUTORA E INCORPORA Empresa Contratada: 033505-8 - MAX MOHR FILHO E CIA LTDA	SC - ITAPEMA
6158707-9	20/04/2017	ROGGA SA CONSTRUTORA E INCORPORADORA Empresa Contratada: 033505-8 - MAX MOHR FILHO E CIA LTDA	SC - JOINVILLE
6158710-9	20/04/2017	ROGGA SA CONSTRUTORA E INCORPORADORA Empresa Contratada: 033505-8 - MAX MOHR FILHO E CIA LTDA	SC - JOINVILLE
6190687-1	23/05/2017	CLARUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA Empresa Contratada: 033505-8 - MAX MOHR FILHO E CIA LTDA	SC - ITAJAI
6193343-7	24/05/2017	DIAGMAX RADIOLOGIA MOVEI LTDA Empresa Contratada: 033505-8 - MAX MOHR FILHO E CIA LTDA	SC - SAO BENTO DO SUL
6231815-6	03/07/2017	INBRASUL CONSTRUTORA LTDA Empresa Contratada: 033505-8 - MAX MOHR FILHO E CIA LTDA	SC - NAVEGANTES
6301060-6	01/09/2017	MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA Empresa Contratada: 033505-8 - MAX MOHR FILHO E CIA LTDA	SC - SAO JOSE
6301085-1	01/09/2017	MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA Empresa Contratada: 033505-8 - MAX MOHR FILHO E CIA LTDA	SC - SAO JOSE
6301104-4	01/09/2017	MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA Empresa Contratada: 033505-8 - MAX MOHR FILHO E CIA LTDA	SC - PALHOCA
6494033-8	08/03/2018	JONATHAN GEHARD KOHLER Empresa Contratada: 033505-8 - MAX MOHR FILHO E CIA LTDA	SC - FLORIANOPOLIS
6600329-7	14/06/2018	MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA Empresa Contratada: 033505-8 - MAX MOHR FILHO E CIA LTDA	SC - PALHOCA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
CERTIDÃO DE OBRAS EM ANDAMENTO

ART	Dt.Entrada	Proprietário	Município
6828113-0	20/12/2018	SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Empresa Contratada: 033505-8 - MAX MOHR FILHO E CIA LTDA	SC - BIGUACU
6856116-0	29/01/2019	SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Empresa Contratada: 033505-8 - MAX MOHR FILHO E CIA LTDA	SC - BARRA VELHA
6859243-1	31/01/2019	EDIFICIO CINQUE TERRE RESIDENCE Empresa Contratada: 033505-8 - MAX MOHR FILHO E CIA LTDA	SC - CAMBORIU
6887291-7	25/02/2019	VASSELAI INCORPORACOES LTDA EPP Empresa Contratada: 033505-8 - MAX MOHR FILHO E CIA LTDA	SC - BLUMENAU
6887350-9	25/02/2019	ROGGA SA CONSTR E INCORP VENICE HOME CL Empresa Contratada: 033505-8 - MAX MOHR FILHO E CIA LTDA	SC - BALNEARIO PICARRAS
6887376-2	25/02/2019	IDEA QUATTRO EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA Empresa Contratada: 033505-8 - MAX MOHR FILHO E CIA LTDA	SC - BLUMENAU
6944449-0	16/04/2019	SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Empresa Contratada: 033505-8 - MAX MOHR FILHO E CIA LTDA	SC - ITAJAI
7176547-6	29/10/2019	ROGGA SA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTD Empresa Contratada: 033505-8 - MAX MOHR FILHO E CIA LTDA	SC - JOINVILLE
7262542-4	17/01/2020	CESCA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA Empresa Contratada: 033505-8 - MAX MOHR FILHO E CIA LTDA	SC - NAVEGANTES
7268807-2	23/01/2020	MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA Empresa Contratada: 033505-8 - MAX MOHR FILHO E CIA LTDA	SC - SAO JOSE
7282268-5	04/02/2020	JLL MONTAGENS DE ESTRUTURAS METALICAS LT Empresa Contratada: 033505-8 - MAX MOHR FILHO E CIA LTDA	SC - ITAJAI
7376429-7	18/05/2020	LVR INCORPORADORA LTDA Empresa Contratada: 033505-8 - MAX MOHR FILHO E CIA LTDA	SC - JARAGUA DO SUL
7407356-1	16/06/2020	REAL RESIDENCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIAR Empresa Contratada: 033505-8 - MAX MOHR FILHO E CIA LTDA	PR - PINHAIS
7504723-6	09/09/2020	DIVERSOS Empresa Contratada: 033505-8 - MAX MOHR FILHO E CIA LTDA	SC - JARAGUA DO SUL
7511611-6	15/09/2020	DIVERSOS Empresa Contratada: 033505-8 - MAX MOHR FILHO E CIA LTDA	SC - JARAGUA DO SUL
7511618-3	15/09/2020	DIVERSOS Empresa Contratada: 033505-8 - MAX MOHR FILHO E CIA LTDA	SC - JARAGUA DO SUL
7511623-0	15/09/2020	DIVERSOS Empresa Contratada: 033505-8 - MAX MOHR FILHO E CIA LTDA	SC - JARAGUA DO SUL
7511637-0	15/09/2020	DIVERSOS Empresa Contratada: 033505-8 - MAX MOHR FILHO E CIA LTDA	SC - JARAGUA DO SUL
7511647-7	15/09/2020	DIVERSOS Empresa Contratada: 033505-8 - MAX MOHR FILHO E CIA LTDA	SC - JARAGUA DO SUL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE OBRAS EM ANDAMENTO

ART	Dt.Entrada	Proprietário	Município
7511659-0	15/09/2020	DIVERSOS	SC - JARAGUA DO SUL
		Empresa Contratada: 033505-8 - MAX MOHR FILHO E CIA LTDA	
7516203-0	18/09/2020	MRV JARDIM STUTTGART INCORPORACOES SPE L	SC - JOINVILLE
		Empresa Contratada: 033505-8 - MAX MOHR FILHO E CIA LTDA	
7546539-0	14/10/2020	DIVERSOS	SC - JARAGUA DO SUL
		Empresa Contratada: 033505-8 - MAX MOHR FILHO E CIA LTDA	
7595041-4	20/11/2020	DIVERSOS	SC - JARAGUA DO SUL
		Empresa Contratada: 033505-8 - MAX MOHR FILHO E CIA LTDA	
7622818-6	11/12/2020	DIVERSOS	SC - JARAGUA DO SUL
		Empresa Contratada: 033505-8 - MAX MOHR FILHO E CIA LTDA	
7644973-9	08/01/2021	DIVERSOS	SC - JARAGUA DO SUL
		Empresa Contratada: 033505-8 - MAX MOHR FILHO E CIA LTDA	
7664403-7	28/01/2021	MRV MRL BAIÁ DA BABITONGA	SC - BLUMENAU
		Empresa Contratada: 033505-8 - MAX MOHR FILHO E CIA LTDA	
7683706-5	15/02/2021	DIVERSOS	SC - JARAGUA DO SUL
		Empresa Contratada: 033505-8 - MAX MOHR FILHO E CIA LTDA	
7717104-5	15/03/2021	DIVERSOS	SC - JARAGUA DO SUL
		Empresa Contratada: 033505-8 - MAX MOHR FILHO E CIA LTDA	
7727399-7	23/03/2021	MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA	SC - BIGUACU
		Empresa Contratada: 033505-8 - MAX MOHR FILHO E CIA LTDA	
7727558-8	23/03/2021	EP2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	SC - BALNEARIO CAMBORIU
		Empresa Contratada: 033505-8 - MAX MOHR FILHO E CIA LTDA	
7749285-9	12/04/2021	DIVERSOS	SC - JARAGUA DO SUL
		Empresa Contratada: 033505-8 - MAX MOHR FILHO E CIA LTDA	
7792655-2	14/05/2021	DIVERSOS	SC - JARAGUA DO SUL
		Empresa Contratada: 033505-8 - MAX MOHR FILHO E CIA LTDA	
7829439-8	14/06/2021	DIVERSOS	SC - JARAGUA DO SUL
		Empresa Contratada: 033505-8 - MAX MOHR FILHO E CIA LTDA	
7847725-3	28/06/2021	RESIDENCIAL JARDIM DI TIVOLI RESIDENCIAL	SC - JOINVILLE
		Empresa Contratada: 033505-8 - MAX MOHR FILHO E CIA LTDA	
7847742-3	28/06/2021	MRV JARDIM DE NAPOLES RESIDENCIAL	SC - JOINVILLE
		Empresa Contratada: 033505-8 - MAX MOHR FILHO E CIA LTDA	
7873789-9	15/07/2021	DIVERSOS	SC - JARAGUA DO SUL
		Empresa Contratada: 033505-8 - MAX MOHR FILHO E CIA LTDA	
7908992-6	11/08/2021	DIVERSOS	SC - JARAGUA DO SUL
		Empresa Contratada: 033505-8 - MAX MOHR FILHO E CIA LTDA	
7910613-0	12/08/2021	MRV MRL PARANA INC LTDA	PR - SAO JOSE DOS PINHAIS
		Empresa Contratada: 033505-8 - MAX MOHR FILHO E CIA LTDA	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
CERTIDÃO DE OBRAS EM ANDAMENTO

ART	Dt.Entrada	Proprietário	Município
7915997-0	17/08/2021	MRV RESIDENCIAL BADEN Empresa Contratada: 033505-8 - MAX MOHR FILHO E CIA LTDA	SC - BLUMENAU
7955842-2	15/09/2021	DIVERSOS Empresa Contratada: 033505-8 - MAX MOHR FILHO E CIA LTDA	SC - JARAGUA DO SUL
7996938-0	15/10/2021	DIVERSOS Empresa Contratada: 033505-8 - MAX MOHR FILHO E CIA LTDA	SC - JARAGUA DO SUL
8027582-5	08/11/2021	MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA Empresa Contratada: 033505-8 - MAX MOHR FILHO E CIA LTDA	SC - BIGUACU
8037403-3	12/11/2021	DIVERSOS Empresa Contratada: 033505-8 - MAX MOHR FILHO E CIA LTDA	SC - JARAGUA DO SUL
8077521-0	09/12/2021	DIVERSOS Empresa Contratada: 033505-8 - MAX MOHR FILHO E CIA LTDA	SC - JARAGUA DO SUL
8088670-2	16/12/2021	EGIDIO KLEIN Empresa Contratada: 033505-8 - MAX MOHR FILHO E CIA LTDA	SC - BALNEARIO CAMBORIU
8107598-6	07/01/2022	DIVERSOS Empresa Contratada: 033505-8 - MAX MOHR FILHO E CIA LTDA	SC - JARAGUA DO SUL
8142881-7	07/02/2022	RESIDENCIAL BUONOVITA EMPREEND IMOB SPE Empresa Contratada: 033505-8 - MAX MOHR FILHO E CIA LTDA	SC - BIGUACU
8185051-6	09/03/2022	SERTAO DO MARUIM EMPREENDIMENTOS IMOBILI Empresa Contratada: 033505-8 - MAX MOHR FILHO E CIA LTDA	SC - SAO JOSE
8185087-7	09/03/2022	DIVERSOS Empresa Contratada: 033505-8 - MAX MOHR FILHO E CIA LTDA	SC - JARAGUA DO SUL
8213287-7	28/03/2022	RES BRISAS DO OCEANO EMPREEND IMOB SPE L Empresa Contratada: 033505-8 - MAX MOHR FILHO E CIA LTDA	SC - PALHOCA
8218596-4	31/03/2022	CLAOVI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Empresa Contratada: 033505-8 - MAX MOHR FILHO E CIA LTDA	SC - POMERODE
8234565-6	12/04/2022	MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA Empresa Contratada: 033505-8 - MAX MOHR FILHO E CIA LTDA	PR - CURITIBA
8237435-0	13/04/2022	DIVERSOS Empresa Contratada: 033505-8 - MAX MOHR FILHO E CIA LTDA	SC - JARAGUA DO SUL
8252196-8	26/04/2022	DIVERSOS Empresa Contratada: 033505-8 - MAX MOHR FILHO E CIA LTDA	SC - JARAGUA DO SUL
8272152-0	10/05/2022	DIVERSOS Empresa Contratada: 033505-8 - MAX MOHR FILHO E CIA LTDA	SC - JARAGUA DO SUL
8307211-1	02/06/2022	DIVERSOS Empresa Contratada: 033505-8 - MAX MOHR FILHO E CIA LTDA	SC - JARAGUA DO SUL
8358134-6	10/07/2022	DIVERSOS Empresa Contratada: 033505-8 - MAX MOHR FILHO E CIA LTDA	SC - JARAGUA DO SUL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
CERTIDÃO DE OBRAS EM ANDAMENTO

ART	Dt.Entrada	Proprietário	Município
8392632-5	02/08/2022	DIVERSOS	SC - JARAGUA DO SUL
		Empresa Contratada: 033505-8 - MAX MOHR FILHO E CIA LTDA	
8443770-8	06/09/2022	DIVERSOS	SC - JARAGUA DO SUL
		Empresa Contratada: 033505-8 - MAX MOHR FILHO E CIA LTDA	
8443847-2	06/09/2022	SERTAO DO MARUIM EMPREENDIMENTOS IMOBILI	SC - SAO JOSE
		Empresa Contratada: 033505-8 - MAX MOHR FILHO E CIA LTDA	
8454823-0	14/09/2022	BELEMANN EMPREENDIMENTOS LTDA	SC - JOINVILLE
		Empresa Contratada: 033505-8 - MAX MOHR FILHO E CIA LTDA	
8489879-9	07/10/2022	DIVERSOS	SC - JARAGUA DO SUL
		Empresa Contratada: 033505-8 - MAX MOHR FILHO E CIA LTDA	
8499064-5	14/10/2022	ROGGA SA CONSTRUTORA E INCORPORADORA	SC - BALNEARIO PICARRAS
		Empresa Contratada: 033505-8 - MAX MOHR FILHO E CIA LTDA	
8540748-6	14/11/2022	DIVERSOS	SC - JARAGUA DO SUL
		Empresa Contratada: 033505-8 - MAX MOHR FILHO E CIA LTDA	
8586301-1	13/12/2022	DIVERSOS	SC - JARAGUA DO SUL
		Empresa Contratada: 033505-8 - MAX MOHR FILHO E CIA LTDA	
8591726-0	16/12/2022	SALTO DO NORTE EMPREENDIMENTO IMOBILIARI	SC - BLUMENAU
		Empresa Contratada: 033505-8 - MAX MOHR FILHO E CIA LTDA	
8619573-0	12/01/2023	DIVERSOS	SC - JARAGUA DO SUL
		Empresa Contratada: 033505-8 - MAX MOHR FILHO E CIA LTDA	
8659179-1	13/02/2023	DIVERSOS	SC - JARAGUA DO SUL
		Empresa Contratada: 033505-8 - MAX MOHR FILHO E CIA LTDA	
8703828-4	17/03/2023	DIVERSOS	SC - JARAGUA DO SUL
		Empresa Contratada: 033505-8 - MAX MOHR FILHO E CIA LTDA	
8745122-7	14/04/2023	DIVERSOS	SC - JARAGUA DO SUL
		Empresa Contratada: 033505-8 - MAX MOHR FILHO E CIA LTDA	
8774865-8	09/05/2023	DIVERSOS	SC - JARAGUA DO SUL
		Empresa Contratada: 033505-8 - MAX MOHR FILHO E CIA LTDA	
8774906-1	09/05/2023	SCIRE FORTALEZA EMPREENDIMENTO IMOBILIAR	SC - BLUMENAU
		Empresa Contratada: 033505-8 - MAX MOHR FILHO E CIA LTDA	
8786736-9	17/05/2023	WECON EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	SC - JOINVILLE
		Empresa Contratada: 033505-8 - MAX MOHR FILHO E CIA LTDA	
8821930-2	12/06/2023	DIVERSOS	SC - JARAGUA DO SUL
		Empresa Contratada: 033505-8 - MAX MOHR FILHO E CIA LTDA	
8823753-0	13/06/2023	SKY BRIDGE EMPREENDIMENTOS SPE EIRELLI	SC - ITAPEMA
		Empresa Contratada: 033505-8 - MAX MOHR FILHO E CIA LTDA	
8823788-2	13/06/2023	EXCELENCIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA	SC - ITAPEMA
		Empresa Contratada: 033505-8 - MAX MOHR FILHO E CIA LTDA	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE OBRAS EM ANDAMENTO

ART	Dt.Entrada	Proprietário	Município
8862123-4	10/07/2023	DIVERSOS	SC - BLUMENAU
		Empresa Contratada: 033505-8 - MAX MOHR FILHO E CIA LTDA	
8899089-7	04/08/2023	DIVERSOS	SC - BLUMENAU
		Empresa Contratada: 033505-8 - MAX MOHR FILHO E CIA LTDA	
8911529-4	14/08/2023	HASA 5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE	SC - JOINVILLE
		Empresa Contratada: 033505-8 - MAX MOHR FILHO E CIA LTDA	
8958205-6	15/09/2023	DIVERSOS	SC - BLUMENAU
		Empresa Contratada: 033505-8 - MAX MOHR FILHO E CIA LTDA	
8960111-3	18/09/2023	DAXO EMPREENDIMENTOS RESIDENCIAL MONTENE	SC - JOINVILLE
		Empresa Contratada: 033505-8 - MAX MOHR FILHO E CIA LTDA	
8996072-7	12/10/2023	DIVERSOS	SC - BLUMENAU
		Empresa Contratada: 033505-8 - MAX MOHR FILHO E CIA LTDA	
9042559-2	17/11/2023	DIVERSOS	SC - BLUMENAU
		Empresa Contratada: 033505-8 - MAX MOHR FILHO E CIA LTDA	
9042582-7	17/11/2023	CLAOVI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	SC - POMERODE
		Empresa Contratada: 033505-8 - MAX MOHR FILHO E CIA LTDA	
9058259-1	28/11/2023	SERTAO DO MARUIM EMPREENDIMENTOS IMOBILI	SC - SAO JOSE
		Empresa Contratada: 033505-8 - MAX MOHR FILHO E CIA LTDA	
9075770-8	09/12/2023	DIVERSOS	SC - BLUMENAU
		Empresa Contratada: 033505-8 - MAX MOHR FILHO E CIA LTDA	
9075774-0	09/12/2023	ANDERSON ALVES DE CARVALHO	SC - JOINVILLE
		Empresa Contratada: 033505-8 - MAX MOHR FILHO E CIA LTDA	
9109437-0	11/01/2024	DIVERSOS	SC - BLUMENAU
		Empresa Contratada: 033505-8 - MAX MOHR FILHO E CIA LTDA	
9142466-5	06/02/2024	SILVA PACKER CONSTRUTORA E INCORADORA LT	SC - BALNEARIO CAMBORIU
		Empresa Contratada: 033505-8 - MAX MOHR FILHO E CIA LTDA	
9148355-0	09/02/2024	DIVERSOS	SC - BLUMENAU
		Empresa Contratada: 033505-8 - MAX MOHR FILHO E CIA LTDA	
9192685-6	12/03/2024	DIVERSOS	SC - BLUMENAU
		Empresa Contratada: 033505-8 - MAX MOHR FILHO E CIA LTDA	

• **A.R.T.s. de CARGO E FUNÇÃO em andamento**

ART	Dt.Entrada	Contratante	Município
2871578-8	27/08/2012	MAX MOHR FILHO & CIA LTDA	SC - BLUMENAU
		Autoria: Individual H/Semanal: 44,00	
		Empresa Contratada: 033505-8 - MAX MOHR FILHO E CIA LTDA	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
CERTIDÃO DE OBRAS EM ANDAMENTO

ART	Dt. Entrada Contratante	Município
-----	-------------------------	-----------

• **Responsabilidade Técnica junto a(s) empresa(s)**

Resp. Técnico pela Empresa => MAX MOHR FILHO E CIA LTDA

Registro empresa: 033505-8

Participação no Capital: 0,00 % Remuneração: 8,60 S.M.

Data de Entrada: 06/08/2012

Aprov. em: 22/08/2012 Pelo(a): ASSES. ENG. CIVIL

Carga Horária: 07:45 AS 12:00 - 13:15 AS 17:45, DE 2a A 6a.

Certidão COANet N°098562/2024 emitida via internet em 13/03/2024, 16:51:42 horas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

1. EMPRESA

Razão social: Max Mohr Filho E Cia Ltda
Número de registro: 033505-8
Tipo de registro: Registro Matriz

Data de aprovação: 13/07/1992
CNPJ: 82.660.861/0001-60

Endereço de contrato:

Rua Dr Pedro Zimmermann 65, -
CEP: 89065-000
Telefone: (47) 3221-0400

Cidade: Blumenau

Bairro: Salto Do N
Estado: SC

2. CONTRATO SOCIAL

Número da alteração contratual: 0

Data da certificação: Não consta

Capital social atual: R\$2.300.000,00 - (dois milhões, trezentos mil reais)

Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:

Comercio atacadista de materiais de construcao, comercio varejista demateriais de construcao,comercio varejista de madeiras de artefatos demadeira, comercio varejista de material para pintura, comercio varejista de material eletrico, fabricacao de concreto usinado, fabricacao deestruturas pre-moldadas de cimento armado, fabricacao de artefatos decimento para construcao,comercio varejista de veiculos automotores etc

3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 065063-7

RNP: 2506459847

Nome: Cleiton Anderson Coelho

Pedido para anotação: 06/08/2012

Data de validade: Indeterminada

Títulos: Títulos

Engenheiro Civil

Técnico em Edificações

Atribuições do profissional:

Artigo 7 da resolucao 218/73 do confea. artigo 4 do decreto 90.922/85.

Vínculo técnico aprovado em: 22/08/2012

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

5. QUADRO TÉCNICO

Empresa sem quadro técnico

6. CERTIDÃO

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 13/03/2024 17:26:49, válida até 31/03/2025.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br
A autenticidade do documento pode ser verificada no site
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do
Token: b09e5ca2-947f-4c63-8640-122965fc154e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

– 1. Dados pessoais

Nome: CLEITON ANDERSON COELHO

Registro no CREA-SC: 065063-7

Registro nacional: 2506459847

Data do Registro: 24/06/2003

– 2. Formações

Data: 14/08/2008

Título: Engenheiro Civil

Instituição de ensino: Universidade do Sul de Santa Catarina

– 3. Especializações

Não constam especializações.

– 4. Atribuições

Artigo 7 da resolução 218/73 do confea. artigo 4 do decreto 90.922/85.

– 5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 13/03/2024 16:54:24 válida até 31/03/2025.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi. Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do
Token: 5803ae21-9a06-4b6b-8c9a-aa44e77f082c



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO E NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE DE PESSOA JURÍDICA

1. EMPRESA

Razão social: Max Mohr Filho E Cia Ltda
Número de registro: 033505-8
Tipo de registro: Registro Matriz

Data de aprovação: 13/07/1992
CNPJ: 82.660.861/0001-60

Endereço de contrato:

Rua Dr Pedro Zimmermann 65, -
CEP: 89065-000
Telefone: (47) 3221-0400

Cidade: Blumenau

Bairro: Salto Do N
Estado: SC

2. CONTRATO SOCIAL

Número da alteração contratual: 0

Data da certificação: Não consta

Capital social atual: R\$2.300.000,00 - (dois milhões, trezentos mil reais)

Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:

Comercio atacadista de materiais de construcao, comercio varejista demateriais de construcao,comercio varejista de madeiras de artefatos demadeira, comercio varejista de material para pintura, comercio varejista de material eletrico, fabricacao de concreto usinado, fabricacao deestruturas pre-moldadas de cimento armado, fabricacao de artefatos decimento para construcao,comercio varejista de veiculos automotores etc

3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 065063-7

RNP: 2506459847

Nome: Cleiton Anderson Coelho

Pedido para anotação: 06/08/2012

Data de validade: Indeterminada

Títulos: Títulos

Engenheiro Civil

Técnico em Edificações

Atribuições do profissional:

Artigo 7 da resolucao 218/73 do confea. artigo 4 do decreto 90.922/85.

Vínculo técnico aprovado em: 22/08/2012

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

5. QUADRO TÉCNICO

Empresa sem quadro técnico

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, não se encontra em débito de anuidade com o CREA-SC.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do
Token: c7677d38-c71b-4bbe-860d-c70335acc26f



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

Emitida em 13/03/2024 17:27:43, válida até 31/03/2024.

_ 6. CERTIDÃO



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi. Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do
Token: c7677d38-c71b-4bbe-860d-c70335acc26f

Relatório CREA-SC

DESCRIÇÃO (PRODUTO/SERVIÇO)	QUANT.	VALOR TOTAL
Filial: PORTO BELO		
Cliente: A6 PORTO BELO CONSTRUCOES E INCORPORACOES IMOBILIARIAS SPE LTDA CNPJ/CPF: 50888888000119		
88210000 - RUA JOSE NEOLI CRUZ, 552 - ALTO PEREQUE - Porto Belo-SC -		
19/02/2024		Primeira Entrega
88210000 - RUA JOSE NEOLI CRUZ, 552 - ALTO PEREQUE - PORTO BELO-SC -		19/02/2024
1.0150.018 FCK 15,0 MPa / BRITA 0 e BRITA 1 / BOMB/12±2	3,50	1.645,00
Total Obra:	3,50	1.645,00
Total Cliente:	3,50	1.645,00
Cliente: ALBATROZ INDUSTRIA COMERCIO INCORPORADORA E MINERADORA LTDA CNPJ/CPF: 86916954000164		
88354-495 - BAVIERA, 147 - SOUZA CRUZ - Brusque-SC -		
19/08/2022		Primeira Entrega
88220000 - RUA 240, 229 - MEIA PRAIA - ITAPEMA-SC -		19/08/2022
1.0400.073 FCK 40,0 MPa/ Brita 0 e Brita 1/ Bombeado/ 15+/-3	167,00	91.015,00
Total Obra:	167,00	91.015,00
Total Cliente:	167,00	91.015,00
Cliente: ALEXSANDRO DOS SANTOS BAREA CNPJ/CPF: 05593480966		
88340461 - Rua Silvio Roberto Bastos, 1 - Centro - Camboriu-SC - 14L, 14B		
22/02/2024		Primeira Entrega
88340461 - RUA SILVIO ROBERTO BASTOS, 1 - CENTRO - CAMBORIU-SC - 14L, 14B		22/02/2024
2.0300.003 FCK 30,0 MPa/ Brita 0/ Bombeado/ 18±3/ Express	5,00	2.600,00
Total Obra:	5,00	2.600,00
Total Cliente:	5,00	2.600,00
Cliente: AMC CONSTRUCOES LTDA CNPJ/CPF: 01380124000102		
86015-010 - AV HIGIENOPOLIS, 1601 - JARDIN HIGIENOPOLIS - Londrina-PR -		
16/02/2024		Primeira Entrega
88220000 - RUA VENCESLAU FERNANDES, 417 - AREIAS - TIJUCAS-SC -		16/02/2024
1.0250.018 FCK 25,0 MPa / BRITA 0 e BRITA 1 / BOMB/12±2	7,00	3.395,00
Total Obra:	7,00	3.395,00
Total Cliente:	7,00	3.395,00

DESCRIÇÃO (PRODUTO/SERVIÇO)

QUANT.

VALOR TOTAL

Cliente: ANDRE DE SOUZA MOREIRA CNPJ/CPF: 22471046819
88220000 - RUA 408, 1787 - MORRETES - Itapema-SC -

20/02/2024

88220000 - RUA 408, 1787 - MORRETES - ITAPEMA-SC -

2.0300.001 FCK 30,0 MPa / BRITA 0 / Bombeado/12±2/ Express

Primeira Entrega
20/02/2024

11,00

5.940,00

Total Obra: 11,00

5.940,00

28/02/2024

88220000 - RUA 408, 1787 - MORRETES - ITAPEMA-SC -

2.0300.001 FCK 30,0 MPa / BRITA 0 / Bombeado/12±2/ Express

Primeira Entrega
28/02/2024

8,00

4.320,00

Total Obra: 8,00

4.320,00

Total Cliente: 19,00

10.260,00

Cliente: ARG INDUSTRIAL LTDA CNPJ/CPF: 04415095000165
89190-000 - SC 302, 1860 - BARRAGEM OESTE - Taio-SC -

30/01/2024

88220000 - RUA 456, 266 - MORRETES - ITAPEMA-SC -

2.0250.002 FCK 25,0 MPa/ Brita 0/ Bombeado/ 12±2/ Express

Primeira Entrega
30/01/2024

7,00

3.675,00

Total Obra: 7,00

3.675,00

Total Cliente: 7,00

3.675,00

Cliente: BALNEARIO PEREQUE SPE LTDA CNPJ/CPF: 41372704000172
88330503 - RUA 1542, 25 - CENTRO - Balneario Camboriu-SC -

18/10/2022

88210000 - RUA VIRGINIA LEDRA CAVILHA, 0 - JARDIM DOURADO - PORTO BELO-SC -

1.0400.073 FCK 40,0 MPa/ Brita 0 e Brita 1/ Bombeado/ 15+/-3

1.0500.024 FCK 50,0 MPa/ B0 e B1/ BOMB//15±3

1.0500.061 FC 50,0MPa/B0 e B1/BOMB/GELO/20±3/R63

1.0500.073 FC 50,0 MPa/ B0 /BOMB/GELO/ 650±50/R63

1.0500.031 FCK 50,0 MPa/ B0/ BOMB/15±3

Primeira Entrega
18/10/2022

6,00

3.337,74

18,00

11.137,14

143,00

91.806,00

225,00

149.625,00

114,00

72.297,66

Total Obra: 506,00

328.203,54

Total Cliente: 506,00

328.203,54

Cliente: BGN LOTINC I SPE LTDA CNPJ/CPF: 32679834000161
88220000 - RUA 254A, 320 - MEIA PRAIA - Itapema-SC -

DESCRIÇÃO (PRODUTO/SERVIÇO)

QUANT.

VALOR TOTAL

21/02/2024
 88220000 - ESTRADA GERAL DO SERTAO DO TROMBUDO, 4103 - SERTAO DO TROMBUDO - ITAPEMA-SC -
 2.0250.002 FCK 25,0 MPa/ Brita 0/ Bombeado/ 12±2/ Express

Primeira Entrega
21/02/2024

	19,00	9.690,00
Total Obra:	<u>19,00</u>	<u>9.690,00</u>
Total Cliente:	19,00	9.690,00

Cliente: BRASCON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS CNPJ/CPF: 51015719000137
88220000 - RUA 816, 1995 - CASA BRANCA - Itapema-SC -

01/02/2024
 88220000 - RUA 432, 1323 - MORRETES - ITAPEMA-SC -
 2.0300.001 FCK 30,0 MPa / BRITA 0 / Bombeado/12±2/ Express

Primeira Entrega
01/02/2024

	11,00	5.830,00
Total Obra:	<u>11,00</u>	<u>5.830,00</u>
Total Cliente:	11,00	5.830,00

Cliente: CALEBE DO NASCIMENTO BERNADI CNPJ/CPF: 06879302947
88220000 - RUA 09, 95 - BOSQUE DA MATA - Tijucas-SC - CASA 02

26/02/2024
 88220000 - RUA 09, 95 - BOSQUE DA MATA - TIJUCAS-SC - CASA 02
 2.0250.002 FCK 25,0 MPa/ Brita 0/ Bombeado/ 12±2/ Express

Primeira Entrega
26/02/2024

	6,50	3.575,00
Total Obra:	<u>6,50</u>	<u>3.575,00</u>
Total Cliente:	6,50	3.575,00

Cliente: CELEBRATION VILLAGE RESIDENCE INCORPORADORA E CONSTRUTORA SPE LTDA CNPJ/CPF: 41772822000178
88210000 - RUA BRUSQUE, 58 - PEREQUE - Porto Belo-SC -

27/07/2023
 88210000 - RUA BRUSQUE, 58 - PEREQUE - PORTO BELO-SC -
 1.0350.254 FCK 35,0MPA/B0 E B1/BOMB/15±3/E>33GPA/a/c 0,55

Primeira Entrega
27/07/2023

	158,00	89.270,00
Total Obra:	<u>158,00</u>	<u>89.270,00</u>
Total Cliente:	158,00	89.270,00

Cliente: CESAR DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 04357474957
88220000 - RUA 434, 1265 - MORRETES - Itapema-SC -

07/02/2024
 88220000 - 434, 1265 - MORRETES - ITAPEMA-SC -
 2.0250.002 FCK 25,0 MPa/ Brita 0/ Bombeado/ 12±2/ Express

Primeira Entrega
07/02/2024

	9,00	4.770,00
Total Obra:	<u>9,00</u>	<u>4.770,00</u>
Total Cliente:	9,00	4.770,00

DESCRIÇÃO (PRODUTO/SERVIÇO)

QUANT.

VALOR TOTAL

Cliente: CRISTIAN DAVID DE LIMA CNPJ/CPF: 37560385000151
88220-000 - RUA 816A, 249 - CASA BRANCA - Itapema-SC -

26/02/2024

Primeira Entrega
26/02/2024

88220000 - RUA 816, 2402 - SAO BENTO - ITAPEMA-SC -

2.0250.002 FCK 25,0 MPa/ Brita 0/ Bombeado/ 12±2/ Express

11,00

5.720,00

Total Obra: 11,00
Total Cliente: 11,00

5.720,00
5.720,00

Cliente: CRISTIANE CAUDURO LANGARO CNPJ/CPF: 93269161034
88220000 - AVENIDA GOVERNADOR CELSO RAMOS, 2949 - ALTO PEREQUE - Porto Belo-SC -

27/02/2024

Primeira Entrega
27/02/2024

88220000 - AVENIDA GOVERNADOR CELSO RAMOS, 2949 - ALTO PEREQUE - PORTO BELO-SC -

2.0300.001 FCK 30,0 MPa / BRITA 0 / Bombeado/12±2/ Express

14,00

7.560,00

Total Obra: 14,00
Total Cliente: 14,00

7.560,00
7.560,00

Cliente: DG OCEAN EMPREENDIMENTOS CNPJ/CPF: 41896386000149
89120000 - RUA GENERAL OSORIO, 190 - CENTRO - Timbo-SC -

06/10/2023

Primeira Entrega
06/10/2023

88220000 - RUA 256, 1 - MEIA PRAIA - ITAPEMA-SC -

1.0300.017 FCK 30,0 MPa / BRITA 0 / BOMB/12±2

83,00

45.166,11

Total Obra: 83,00
Total Cliente: 83,00

45.166,11
45.166,11

Cliente: EDIFIC E IT EMPREENDIMENTOS CNPJ/CPF: 46854371000131
88220000 - RUA 302, 68 - MEIA PRAIA - Itapema-SC -

11/12/2023

Primeira Entrega
11/12/2023

88210000 - RUA SEBASTIAO GEREMIAS, 405 - PEREQUE - PORTO BELO-SC -

1.0400.182 FCK 40,0Mpa/B0 e B1/BOMB/15±3/R3=21,0Mpa

232,00

127.600,00

Total Obra: 232,00
Total Cliente: 232,00

127.600,00
127.600,00

Cliente: ELITIM CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA CNPJ/CPF: 13926863000136
88053505 - RUA DAS ALGAS, 733 - JURERE - Florianopolis-SC -

06/02/2024

Primeira Entrega
06/02/2024

88220000 - RUA 700, 973 - VARZEA - ITAPEMA-SC -

DESCRIÇÃO (PRODUTO/SERVIÇO)	QUANT.	VALOR TOTAL
1.0300.306 MAX ESTACA PREMIUM / 30,0MPa / 24±2	814,00	415.140,00
1.0300.018 FCK 30,0 MPa / BRITA 0 e BRITA 1 / BOMB/12±2	6,00	3.000,00
1.0300.306 MAX ESTACA PREMIUM / 30,0MPa / 24±2	184,00	93.840,00
Total Obra:	1.004,00	511.980,00
Total Cliente:	1.004,00	511.980,00
Cliente: EMANOEL DOS SANTOS CNPJ/CPF: 46339965920		
88220000 - RUA ANTONIO ROCHA, 159 - ALTO PEREQUE - Porto Belo-SC -		
17/02/2024		
88220000 - RUA ANTONIO ROCHA, 159 - ALTO PEREQUE - PORTO BELO-SC -		
2.0250.002 FCK 25,0 MPa/ Brita 0/ Bombeado/ 12±2/ Express	9,00	4.770,00
Total Obra:	9,00	4.770,00
Total Cliente:	9,00	4.770,00
Cliente: EMPREENDIMENTO 143 MAY FAIR SPE LTDA CNPJ/CPF: 36148689000143		
88220000 - AV NEREU RAMOS, 544 - CENTRO - Itapema-SC -		
20/12/2021		
88220000 - RUA 143, 0 - CENTRO - ITAPEMA-SC -		
1.0400.271 FCK 40,0MPa/B0/BOMB/20±3/ECI>35GPA	39,50	23.182,16
Total Obra:	39,50	23.182,16
Total Cliente:	39,50	23.182,16
Cliente: EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO RUA 3050 BC SPE LTDA CNPJ/CPF: 36814450000165		
88330-503 - RUA 1542, 25 - CENTRO - Balneario Camboriu-SC -		
16/05/2022		
88330308 - RUA 3050, 222 - CENTRO - ITAJAI-SC -		
1.0350.100 FCK 35,0 MPa / BRITA 0 / BOMB/20±3	16,00	8.735,68
Total Obra:	16,00	8.735,68
Total Cliente:	16,00	8.735,68
Cliente: ENGEED INCORPORADORA LTDA CNPJ/CPF: 42297460000173		
88220000 - RUA 298, 436 - MEIA PRAIA - Itapema-SC -		
21/12/2023		
88210000 - RUA SAO PEDRO, 70 - PEREQUE - PORTO BELO-SC -		
1.0450.031 FCK 45,0 MPa/ B1 e B0/ BOMB/PISO/14±2	78,00	44.070,00
1.0450.048 FCK 45,0 MPA/B0/BOMB/18±3	70,00	39.550,00

Primeira Entrega
17/02/2024

Primeira Entrega
20/12/2021

Primeira Entrega
16/05/2022

Primeira Entrega
21/12/2023

DESCRIÇÃO (PRODUTO/SERVIÇO)	QUANT.	VALOR TOTAL
Total Obra:	148,00	83.620,00
Total Cliente:	148,00	83.620,00
Cliente: EPX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA CNPJ/CPF: 49740554000114		
88230-000 - RUA VALTER CORREA, 163 - COBRE - Canelinha-SC -		
05/02/2024		Primeira Entrega
88220000 - RUA 1, 1 - CENTRO - CANELINHA-SC -		05/02/2024
2.0300.001 FCK 30,0 MPa / BRITA 0 / Bombeado/12±2/ Express	16,00	8.160,00
Total Obra:	16,00	8.160,00
Total Cliente:	16,00	8.160,00
Cliente: ESSEGE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA CNPJ/CPF: 83823781000141		
88330-819 - 1901, 234 - CENTRO - Balneario Camboriu-SC - SALA 3		
26/08/2022		Primeira Entrega
88330798 - RUA 1401, 309 - CENTRO - BALNEARIO CAMBORIU-SC -		26/08/2022
1.0300.053 FCK 30,0 Mpa/ Brita0 e Brita1/ Bombeado/ 15+/-3	18,00	9.162,00
Total Obra:	18,00	9.162,00
Total Cliente:	18,00	9.162,00
Cliente: FRANCO & FILHOS CONSTRUTORA LTDA CNPJ/CPF: 47715802000141		
88210000 - AVENIDA SENADOR ATILIO FONTANA, 1987 - PEREQUE - Porto Belo-SC -		
13/09/2023		Primeira Entrega
88210000 - RUA MARIO WALENDOWSKY, 1 - PEREQUE - PORTO BELO-SC -		13/09/2023
1.0400.018 FCK 40,0 MPa / BRITA 0 e BRITA 1 / BOMB/12±2	24,00	13.444,32
Total Obra:	24,00	13.444,32
Total Cliente:	24,00	13.444,32
Cliente: FRUTAS E VERDURAS SERTAOZINHO CNPJ/CPF: 18011785000163		
88220000 - RUA 900, 119 - SERTAOZINHO - Itapema-SC -		
02/02/2024		Primeira Entrega
88220000 - RUA 900, 119 - SERTAOZINHO - ITAPEMA-SC - FUNDOS		02/02/2024
2.0250.002 FCK 25,0 MPa/ Brita 0/ Bombeado/ 12±2/ Express	7,50	4.350,00
Total Obra:	7,50	4.350,00
Total Cliente:	7,50	4.350,00
Cliente: GAUDENCIO CAMPOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA CNPJ/CPF: 43338605000108		
88210000 - AV SENADOR ATILIO FONTANA, 1173 - PEREQUE - Porto Belo-SC -		

DESCRIÇÃO (PRODUTO/SERVIÇO)

QUANT.

VALOR TOTAL

23/08/2023
 88210000 - RUA GAUDENCIO CAMPOS, 0 - PEREQUE - PORTO BELO-SC -
 1.0400.250 FCK 40,0MPa/B0 E B1/BOMB/PAV.POLIDO/18±3

Primeira Entrega
23/08/2023

	343,00	204.428,00
Total Obra:	343,00	204.428,00
Total Cliente:	343,00	204.428,00

Cliente: GB ATLAS RESIDENSE SPE CNPJ/CPF: 47656998000140
88330572 - RUA 990, 161 - CENTRO - Balneario Camboriu-SC -

13/12/2023
 88210000 - RUA FRANCISCO AGUIAR, 1 - PEREQUE - PORTO BELO-SC -
 1.0350.017 FCK 35,0 MPa / BRITA 0 / BOMB/12±2
 1.0350.085 FCK 35,0 MPa/ B1 e B0/ BOMB/PISO/14±2

Primeira Entrega
13/12/2023

	28,00	14.000,00
	110,00	56.100,00
Total Obra:	138,00	70.100,00
Total Cliente:	138,00	70.100,00

Cliente: JARDINS DE VERSALHES EMPREENDIMENTOS SPE LTDA CNPJ/CPF: 42614928000106
88210-000 - AVENIDA SENADOR ATILIO FONTANA, 1159 - BALNEARIO PEREQUE - Porto Belo-SC - SALA 01

15/07/2022
 88210000 - AV TABELIAO NOMI JACO CRUZ, 0 - PEREQUE - PORTO BELO-SC -
 1.0400.243 FCK 40,0MPa/B0 e B1/BOMB/20±3/ECI>35GPA
 1.0400.243 FCK 40,0MPa/B0 e B1/BOMB/20±3/ECI>35GPA

Primeira Entrega
15/07/2022

	242,00	149.764,12
	10,00	5.800,00
Total Obra:	252,00	155.564,12
Total Cliente:	252,00	155.564,12

Cliente: KADA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA CNPJ/CPF: 13626750000115
88220-000 - 410, 229 - MORRETES - Itapema-SC -

30/07/2022
 88220000 - RUA 408, 0 - MORRETES - ITAPEMA-SC -
 1.0350.018 FCK 35,0 MPa / BRITA 0 e BRITA 1 / BOMB/12±2

Primeira Entrega
30/07/2022

	107,00	64.094,07
Total Obra:	107,00	64.094,07
Total Cliente:	107,00	64.094,07

Cliente: KRCON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA CNPJ/CPF: 11262290000915
88220-000 - AV NEREU RAMOS, 5933 - MEIA PRAIA - Itapema-SC -

20/08/2022
 88220000 - AV NEREU RAMOS, 5933 - MEIA PRAIA - ITAPEMA-SC -

Primeira Entrega
20/08/2022

DESCRIÇÃO (PRODUTO/SERVIÇO)

QUANT.

VALOR TOTAL

1.0300.018 FCK 30,0 MPa / BRITA 0 e BRITA 1 / BOMB/12±2

3,00

1.590,00

Total Obra: 3,00

1.590,00

29/02/2024

Primeira Entrega
29/02/2024

88210000 - RUA ADULCE GARCIA, 989 - ALTO PEREQUE - PORTO BELO-SC -

1.0250.018 FCK 25,0 MPa / BRITA 0 e BRITA 1 / BOMB/12±2

8,00

3.920,00

Total Obra: 8,00

3.920,00

Total Cliente: 11,00

5.510,00

Cliente: LAJES TIJUCAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA CNPJ/CPF: 5254150000134

88200000 - RUA MAURI AFONSO DA SILVA, 249 - XV DE DESEMBRO - Tijucas-SC - EMPRESA

23/02/2024

Primeira Entrega
23/02/2024

88317578 - RUA AGENOR CESARIO DE ARAGAO, 1 - SANTA REGINA - ITAJAI-SC - CASA

2.0300.003 FCK 30,0 MPa/ Brita 0/ Bombeado/ 18±3/ Express

9,00

4.680,00

Total Obra: 9,00

4.680,00

Total Cliente: 9,00

4.680,00

Cliente: LOJAS MILIUM LTDA CNPJ/CPF: 83240333007802

88220-971 - AVENIDA NEREU RAMOS, 4690 - MEIA PRAIA - Itapema-SC -

12/01/2024

Primeira Entrega
12/01/2024

88210000 - AVENIDA GOVERNADOR CELSO RAMOS, 577 - PEREQUE - PORTO BELO-SC -

2.0300.001 FCK 30,0 MPa / BRITA 0 / Bombeado/12±2/ Express

8,00

4.720,00

Total Obra: 8,00

4.720,00

30/01/2024

Primeira Entrega
30/01/2024

88210000 - AVENIDA GOVERNADOR CELSO RAMOS, 577 - PEREQUE - PORTO BELO-SC -

2.0300.151 FCK 30,0MPa/B1 e B0/BOMB/PISO/14±2/FIBRA/EXPRESS

49,00

28.910,00

2.0300.151 FCK 30,0MPa/B1 e B0/BOMB/PISO/14±2/FIBRA/EXPRESS

178,00

105.020,00

Total Obra: 227,00

133.930,00

Total Cliente: 235,00

138.650,00

Cliente: LUCIA SCHELLER EMPREENDIMENTOS SPE CNPJ/CPF: 49334695000137

88220000 - 288, 349 - MEIA PRAIA - Itapema-SC -

27/02/2024

Primeira Entrega
27/02/2024

88220000 - RUA 288, 349 - MEIA PRAIA - ITAPEMA-SC -

1.0450.002 FCK 45,0 MPa/ Brita 0 e Brita 1/ Bombeado/ 15±3

50,00

27.250,00

Total Obra: 50,00

27.250,00

16/01/2024

Primeira Entrega
16/01/2024

88220000 - 288, 349 - MEIA PRAIA - ITAPEMA-SC -

DESCRIÇÃO (PRODUTO/SERVIÇO)	QUANT.	VALOR TOTAL
1.0400.261 MAX ESTACA PREMIUM / 40,0MPa / 24±2	1.051,00	551.775,00
1.0300.018 FCK 30,0 MPa / BRITA 0 e BRITA 1 / BOMB/12±2	6,00	3.030,00
Total Obra:	1.057,00	554.805,00
Total Cliente:	1.107,00	582.055,00

Cliente: LUIZ CARLOS MACHADO MATSUDA CNPJ/CPF: 52346625949
88220000 - 129, 355 - CENTRO - Itajaí-SC - GALPAO

09/02/2024

Primeira Entrega
09/02/2024

88220000 - 420, 1406 - MORRETES - ITAPEMA-SC -

1.0350.085 FCK 35,0 MPa/ B1 e B0/ BOMB/PISO/14±2

	149,00	71.520,00
Total Obra:	149,00	71.520,00
Total Cliente:	149,00	71.520,00

Cliente: MITRA METROPOLITANA DE FLORIANOPOLIS (PORTO BELO) CNPJ/CPF: 83932343003480
88210000 - AVENIDA GOVERNADOR CELSO RAMOS, 1 - PEREQUE - Porto Belo-SC -

16/02/2024

Primeira Entrega
16/02/2024

88220000 - RUA ANGELICA ALBANO, 1 - VILA NOVA - PORTO BELO-SC -

2.0300.003 FCK 30,0 MPa/ Brita 0/ Bombeado/ 18±3/ Express

	64,00	32.640,00
Total Obra:	64,00	32.640,00
Total Cliente:	64,00	32.640,00

Cliente: MONTREUX DALLO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA CNPJ/CPF: 39451079000102
88220-000 - AV NEREU RAMOS, 4077 - MEIA PRAIA - Itapema-SC -

25/07/2022

Primeira Entrega
25/07/2022

88220000 - RUA 129, 0 - CENTRO - ITAPEMA-SC - ENTRE RUA 129B E 129C

1.0300.053 FCK 30,0 Mpa/ Brita0 e Brita1/ Bombeado/ 15+/-3

1.0500.024 FCK 50,0 MPa/ B0 e B1/ BOMB//15±3

1.0500.081 FCK 50,0 MPA/B0 E B1/BOMB/20±3

	3,00	1.605,81
	52,00	31.968,56
	362,00	227.574,92
Total Obra:	417,00	261.149,29
Total Cliente:	417,00	261.149,29

Cliente: NOVA RM EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 38310847000145
88220-000 - AV NEREU RAMOS, 4776 - MEIA PRAIA - Itapema-SC -

18/07/2022

Primeira Entrega
18/07/2022

88220000 - RUA 424, 0 - MORRETES - ITAPEMA-SC -

1.0400.073 FCK 40,0 MPa/ Brita 0 e Brita 1/ Bombeado/ 15+/-3

110,00 62.439,30

PH Sys

12/03/2024 11:40:14

Página 9

DESCRIÇÃO (PRODUTO/SERVIÇO)	QUANT.	VALOR TOTAL
29/01/2024 88220000 - RUA 406, 0 - MORRETES - ITAPEMA-SC - 1.0400.073 FCK 40,0 MPa/ Brita 0 e Brita 1/ Bombeado/ 15+/-3	Total Obra: 8,00	62.439,30 4.280,00
	Total Obra:	4.280,00
	Total Cliente:	66.719,30
Cliente: PALAIS ROYAL DALLO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA CNPJ/CPF: 41010015000118 88220000 - AV NEREU RAMOS, 4077 - MEIA PRAIA - Itapema-SC -		Primeira Entrega 29/01/2024
28/03/2022 88210000 - AV SENADOR ATILIO FONTANA, 1485 - PEREQUE - PORTO BELO-SC - 1.0300.322 FCK 30,0 MPa/B0 e B1/BOMB/20±3/E>31GPA	429,00	249.472,08
	Total Obra:	249.472,08
20/10/2023 88210000 - AV SENADOR ATILIO FONTANA, 1485 - PEREQUE - PORTO BELO-SC - 1.0300.322 FCK 30,0 MPa/B0 e B1/BOMB/20±3/E>31GPA	20,00	11.630,40
	Total Obra:	11.630,40
	Total Cliente:	261.102,48
Cliente: PORTO BELO INCORPORADORA LTDA CNPJ/CPF: 46610996000158 88215000 - RUA AGUIA, 7 - BOMBAS - Bombinhas-SC -		Primeira Entrega 28/03/2022
12/02/2024 88210000 - RUA PORTO SEGURO, 1 - VILA NOVA - PORTO BELO-SC - 2.0250.006 FCK 25,0 MPa/ Brita 0/ Bombeado/ 18±3/ Express 2.0250.122 FCK 25,0 MPa/Brita 0/Bombeado/18±3/Express/IMP	6,00 18,00	3.000,00 11.160,00
	Total Obra:	14.160,00
	Total Cliente:	14.160,00
Cliente: PORTO VALENTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA CNPJ/CPF: 23074524000122 88220000 - RUA 406 A, 570 - MORRETES - Itapema-SC -		Primeira Entrega 12/02/2024
24/02/2024 88220000 - RUA 402, 0 - MORRETES - ITAPEMA-SC - 1.0400.018 FCK 40,0 MPa / BRITA 0 e BRITA 1 / BOMB/12±2	47,00	25.145,00
	Total Obra:	25.145,00
	Total Cliente:	25.145,00

DESCRIÇÃO (PRODUTO/SERVIÇO)

QUANT.

VALOR TOTAL

Cliente: PROINTI E GD EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 12981088000159
88220-000 - RUA 232, 245 - MEIA PRAIA - Itapema-SC -

17/02/2023

Primeira Entrega
17/02/2023

88220000 - RUA 321, 0 - MEIA PRAIA - ITAPEMA-SC -

1.0450.079 FCK 45,0 MPA/ B0/ BOMB / FIBRA / 15±3 / IMP

95,00

66.058,25

Total Obra: 95,00
Total Cliente: 95,00

66.058,25
66.058,25

Cliente: RISTRETTO DALLO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA CNPJ/CPF: 39687924000143
88220-000 - AV NEREU RAMOS, 4077 - MEIA PRAIA - Itapema-SC -

29/10/2021

Primeira Entrega
29/10/2021

88220000 - RUA 119, 0 - CANTO DA PRAIA - ITAPEMA-SC - ESQUINA COM 119 A

1.0400.243 FCK 40,0MPa/B0 e B1/BOMB/20±3/ECI>35GPA

169,00

89.973,91

1.0500.077 FCK 50,0MPa/B0 E B1/BOMB/15±3/ ECI > 40GPA

141,00

78.799,26

Total Obra: 310,00
Total Cliente: 310,00

168.773,17
168.773,17

Cliente: RMX HOLDING LTDA CNPJ/CPF: 42626148000186
88353000 - AVENIDA GETULIO VARGAS, 63 - CENTRO II - Brusque-SC - SALA 08

03/02/2024

Primeira Entrega
03/02/2024

88220000 - RUA CAIO JONAS PORTELLA, 0 - CENTRO II - TIJUCAS-SC - LOTE 12 QUADRA E

2.0250.010 FCK 25,0 MPa/ B1 e B0/ BOMB/PISO/14±2/ EXPRESS

16,00

8.000,00

Total Obra: 16,00
Total Cliente: 16,00

8.000,00
8.000,00

Cliente: RODRIGUES GAMBETA CNPJ/CPF: 06078143905
88220000 - ALTO AREAL, 5620 - ALTO AREAL - Itapema-SC -

13/02/2024

Primeira Entrega
13/02/2024

88220000 - ALTO AREAL, 5620 - ALTO AREAL - ITAPEMA-SC -

2.0300.003 FCK 30,0 MPa/ Brita 0/ Bombeado/ 18±3/ Express

10,00

5.450,00

2.0300.005 FCK 30,0 MPa/Brita 0/Bombeado/18±3/Express/IMP

10,00

6.450,00

Total Obra: 20,00
Total Cliente: 20,00

11.900,00
11.900,00

DESCRIÇÃO (PRODUTO/SERVIÇO)

QUANT.

VALOR TOTAL

Cliente: RZILLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA CNPJ/CPF: 10673921000683

88220000 - RUA 122, 25 - CENTRO - Itapema-SC -

26/08/2022

88220000 - RUA 120, 0 - CENTRO - ITAPEMA-SC -

1.0400.073 FCK 40,0 MPa/ Brita 0 e Brita 1/ Bombeado/ 15+/-3

Primeira Entrega

26/08/2022

187,00

107.708,26

Total Obra: 187,00

107.708,26

Total Cliente: 187,00

107.708,26

Cliente: SALZBURGO DALLO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA CNPJ/CPF: 45517896000119

88220000 - AV NEREU RAMOS, 4077 - MEIA PRAIA - Itapema-SC - SALA 1601

10/02/2023

88220000 - RUA 256, 0 - MEIA PRAIA - ITAPEMA-SC -

1.0300.110 FCK 30,0 MPa/B0 e B1/BOMB/15±3/IMP

1.0500.077 FCK 50,0MPa/B0 E B1/BOMB/15±3/ ECI > 40GPA

Primeira Entrega

10/02/2023

58,50

38.635,74

126,00

80.989,03

Total Obra: 184,50

119.624,77

Total Cliente: 184,50

119.624,77

Cliente: SANTANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP CNPJ/CPF: 11256564000106

88220-000 - R 266, 267 - MEIA PRAIA - Itapema-SC -

26/01/2024

88220000 - RUA 208, 20 - MEIA PRAIA - ITAPEMA-SC - ACESSO PELA MARGINAL

1.0400.073 FCK 40,0 MPa/ Brita 0 e Brita 1/ Bombeado/ 15+/-3

1.0400.219 FC 40,0MPa/B0 e B1/BOMB/GELO/20±3/R63

Primeira Entrega

26/01/2024

117,00

65.520,00

120,00

74.160,00

Total Obra: 237,00

139.680,00

Total Cliente: 237,00

139.680,00

Cliente: STAFF EMPREITEIRA CNPJ/CPF: 18550791000199

88220-000 - RUA 233, 31 - MEIA PRAIA - Itapema-SC -

02/02/2024

88220000 - RUA 900 E, 1 - SERTAOZINHO - ITAPEMA-SC -

2.0250.006 FCK 25,0 MPa/ Brita 0/ Bombeado/ 18±3/ Express

Primeira Entrega

02/02/2024

20,00

10.300,00

Total Obra: 20,00

10.300,00

Total Cliente: 20,00

10.300,00

DESCRIÇÃO (PRODUTO/SERVIÇO)

QUANT.

VALOR TOTAL

Cliente: SUNNY COAST EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE EIRELI CNPJ/CPF: 43047957000104
88220000 - AV NEREU RAMOS, 3284 - MEIA PRAIA - Itapema-SC -

21/07/2022

Primeira Entrega
21/07/2022

88220000 - RUA 149, 55 - CENTRO - ITAPEMA-SC -

1.0200.050 FCK 20,0 Mpa/ Brita0 e Brita1/ Bombeado/ 15+/-3

150,00

74.880,00

1.0450.091 FC 45,0 MPA / B0 E B1 / BOMB / GELO / 20±3 / R63

264,00

168.696,00

Total Obra: 414,00
Total Cliente: 414,00

243.576,00
243.576,00

Cliente: SWEDEN DALLO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA CNPJ/CPF: 41013453000130
88220000 - AV NEREU RAMOS, 4077 - MEIA PRAIA - Itapema-SC -

16/08/2023

Primeira Entrega
16/08/2023

88220000 - RUA 126, 0 - CENTRO - ITAPEMA-SC -

1.0300.306 MAX ESTACA PREMIUM / 30,0MPA / 24±2

123,00

61.992,00

1.0400.239 FCK 40,0MPa/B0 e B1/BOMB/15±3/ECI>35GPA

50,00

26.450,00

Total Obra: 173,00
Total Cliente: 173,00

88.442,00
88.442,00

Cliente: TARCIO FARIA CNPJ/CPF: 81801513953
88315000 - RUA RODENSINDO PAVAN, 7201 - ESTALEIRO - Balneario Camboriu-SC - LOT 01 E 02

13/12/2023

Primeira Entrega
13/12/2023

88334000 - RUA RODESINO, 7201 - ESTALEIRO - BALNEARIO CAMBORIU-SC - LOT 01 E 02

1.0400.012 FCK 40,0 MPa / BRITA 0 e BRITA 1 / BOMB/10±2

34,00

17.510,00

Total Obra: 34,00
Total Cliente: 34,00

17.510,00
17.510,00

Cliente: TECNOPONTA ENGENHARIA LTDA CNPJ/CPF: 80161672000118
89278-000 - AVENIDA GETULIO VARGAS, 311 - CENTRO - Corupa-SC - SALA 05

09/12/2023

Primeira Entrega
09/12/2023

88210000 - BR 101, 153 - ALTO PEREQUE - PORTO BELO-SC - KM 153

1.0300.119 FCK 30,0 MPa/ B1 e B0/ BOMB/PISO/14±2

20,00

10.670,00

Total Obra: 20,00
Total Cliente: 20,00

10.670,00
10.670,00

DESCRIÇÃO (PRODUTO/SERVIÇO)

QUANT.

VALOR TOTAL

Cliente: VAN ECCEL EMPREITEIRA CNPJ/CPF: 14278819000120
88220000 - RUA 284, 581 - MEIA PRAIA - Itapema-SC -

24/02/2024

88220000 - RUA WALDEMAR CARVALHO, 67 - XV DE NOVENBRO - TIJUCAS-SC -
 2.0300.001 FCK 30,0 MPa / BRITA 0 / Bombeado/12±2/ Express

Primeira Entrega
24/02/2024

	13,00	7.150,00
Total Obra:	<u>13,00</u>	<u>7.150,00</u>
Total Cliente:	13,00	7.150,00

Cliente: VITREO 271 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO CNPJ/CPF: 39781563000108
88220000 - AVENIDA NEREU RAMOS, 544 - CENTRO - Itapema-SC -

18/09/2023

88220000 - RUA 271, 0 - MEIA PRAIA - ITAPEMA-SC -
 1.0400.261 MAX ESTACA PREMIUM / 40,0MPa / 24±2

Primeira Entrega
18/09/2023

	436,00	231.516,00
Total Obra:	<u>436,00</u>	<u>231.516,00</u>
Total Cliente:	436,00	231.516,00

Cliente: WPBG DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO SA CNPJ/CPF: 39521120000170
88210000 - RUA MILTON JOSE SERPA, 1112 - VILA NOVA - Porto Belo-SC -

29/10/2022

88210000 - AV SANTOS DUMONT, 0 - SERTAO DE SANTA LUZIA - PORTO BELO-SC -
 1.0200.018 FCK 20,0 MPa / BRITA 0 e BRITA 1 / BOMB/12±2
 1.0300.316 FCK 30,0MPa / B0 / BOMB / PUC / FIBRA / 14±2
 1.0300.316 FCK 30,0MPa / B0 / BOMB / PUC / FIBRA / 14±2

Primeira Entrega
29/10/2022

	80,00	39.856,00
	40,00	20.400,00
	23,00	11.730,00
Total Obra:	<u>143,00</u>	<u>71.986,00</u>
Total Cliente:	143,00	71.986,00

Cliente: YG EMPREENDIMENTOS CNPJ/CPF: 23196547000100
89150000 - RUA ADOLFO KERTZENDORFF, 44 - CENTRO - Presidente Getulio-SC -

07/02/2024

88210000 - RUA ANTONIO WALENDOWSKY, 1 - PEREQUE - PORTO BELO-SC - ESQUINA COM A BRUSQUE
 1.0150.017 FCK 15,0 MPa / BRITA 0 / BOMB/12±2

Primeira Entrega
07/02/2024

	3,00	1.500,00
Total Obra:	<u>3,00</u>	<u>1.500,00</u>
Total Cliente:	3,00	1.500,00
Total Central:	8.315,50	4.669.290,52



AMC CONSTRUÇÕES LTDA

RUA VENCESLAU FERNADES, 417 – TIJUCAS

Contato (43) 9627 6607 Antônio Aranda

Atestado de Capacidade Técnica

Certificamos, para os devidos fins, que a empresa Max Mohr Filho e Cia Ltda, inscrita no CNPJ 82.660.861/0017-28 - 17, prestou serviços de venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, os quais foram realizados com eficiência e qualidade.

Detalhamento dos Serviços Prestados:

Descrição do Serviço venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

Quantidades e Valores: A quantidade de 250 notas fiscais somando um total de 2.224.246,80 (Dois milhões duzentos e vinte e quatro mil e duzentos e quarenta e seis reais)

Prazo de Execução: 01/01/2023 à 12//03/2024

Qualidade dos Materiais/Serviços: 250 notas fiscais

Declaramos que os serviços foram executados conforme os termos contratuais, respeitando os prazos acordados e mantendo os padrões de qualidade exigidos.

Informamos também que a AMC CONSTRUÇÕES LTDA não pertence ao mesmo grupo empresarial desta entidade, não havendo, portanto, controle comum, participação societária ou administrativa entre as partes.

Blumenau 13/03/2024

Antonio S. Aranda Junior

Engenheiro Civil

Antonio S. Aranda Junior

AMC CONSTRUÇÕES LTDA

JARDINS DE VERSALHES EMPREENDIMENTOS LTDA

AV TABELIAO NOMI JACO CRZ – PORTO BELO SC

Contato (47) 99654 4293 – NICHOLAS OTTO LANGFELDT engenharia@thozen.com.br

Atestado de Capacidade Técnica

Certificamos, para os devidos fins, que a empresa Max Mohr Filho e Cia Ltda, inscrita no CNPJ 82.660.861/0017-28 - 17, prestou serviços de venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, os quais foram realizados com eficiência e qualidade.

Detalhamento dos Serviços Prestados:

Descrição do Serviço venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

Quantidades e Valores: A quantidade de 145 notas fiscais somando um total de 1.183.101,16 (Um milhão cento e oitenta e seis mil reais)

Prazo de Execução: 01/01/2023 à 12//03/2024


Qualidade dos Materiais/Serviços: 145 notas fiscais

Declaramos que os serviços foram executados conforme os termos contratuais, respeitando os prazos acordados e mantendo os padrões de qualidade exigidos.

Informamos também que **JARDINS DE VERSALHES EMPREENDIMENTOS LTDA**

não pertence ao mesmo grupo empresarial desta entidade, não havendo, portanto, controle comum, participação societária ou administrativa entre as partes.

Blumenau 13/03/2024

Documento assinado digitalmente
 NICHOLAS OTTO LANGFELDT
Data: 13/03/2024 18:19:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JARDINS DE VERSALHES EMPREENDIMENTOS LTDA